

Governadores do NE divulgam documento à parte

MARIANA HAUBERT

Estadão Conteúdo, Brasília

Os governadores do Nordeste divulgaram ontem à noite uma carta em que defendem a manutenção dos Estados na reforma da Previdência e se mostram contrários a pontos vitais da proposta, como a desconstitucionalização das regras de aposentadoria e o sistema de capitalização. Eles também afirmam haver divergências em relação às alterações previstas para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e para os aposentados rurais.

A carta é assinada pelos governadores de Alagoas, Renan Filho (MDB), da Bahia, Rui Costa (PT), Ceará, Camilo Santana (PT), do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), da Paraíba, João Azevêdo (PSB), de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), do Piauí, Wellington Dias (PT), do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), de Sergipe, Belivaldo Chagas (PSD).

Os mandatários negaram também, via assessorias de imprensa, que tivessem assinado a outra carta divulgada mais cedo pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), também coordenador nacional do Fórum de Governadores, em que se fazia um apelo ao Congresso para que Estados e municípios fossem mantidos no texto final da reforma da Previdência, em tramitação na Câmara.

No documento, os governadores nordestinos reconhecem a necessidade das reformas da Previdência, tributária, política e a revisão do pacto federativo e criticam o que chamam de divisionismo que "tem acirrado os ânimos e paralisado a nação".

Veículo: A Tarde	Caderno: Opinião
Data: 07/06/2019	Página: A2

Estados, municípios e a luta da Previdência

Em meio às discussões sobre a inclusão ou não de estados e municípios na reforma da Previdência que tramita na Câmara dos Deputados, o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), Nelson Leal (PP), diz achar um “desserviço” deixar de fora das mudanças os servidores municipais e estaduais. Caso isso ocorra, caberá à Alba votar um eventual projeto enviado pelo governador Rui Costa para alterar o regime previdenciário dos funcionários do Estado.

– Se você vai ter que fazer a reforma, que faça ela completa. A gente está perdendo é tempo – afirma.

No entanto, Leal pondera que, se for necessário, a Casa não terá “nenhum problema de debater a reforma” no âmbito estadual.

VESPEIRO– Alterar a aposentadoria de servidores costuma ser o mesmo que mexer em um vespeiro. No fim do ano passado, o próprio Rui Costa tentou e enfrentou a resistência da categoria, que chegou a ocupar a Assembleia para tentar impedir a votação do reajuste na contribuição previdenciária dos funcionários.

ARTICULAÇÃO Mandatários assinaram uma nova versão da carta que faz um apelo ao Congresso para que estados e municípios sejam mantidos no projeto

Governadores fazem pressão pela reforma da Previdência

**MARIANA HAUBERT
E CAMILA TURTELLI**
Estádio Conteúdo, Brasília

Governadores assinaram uma nova versão da carta que faz um apelo ao Congresso para que estados e municípios sejam mantidos na reforma da Previdência, em tramitação na Câmara. O novo texto suprimiu o termo "veemente repúdio" à possibilidade dos entes federados serem excluídos da proposta, o que havia desagradado a alguns governadores, como Ronaldo Caiado (DEM), de Goiás.

Inicialmente, ele havia dito ao Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, que não assinaria o documento porque "jamais repudiaria qualquer iniciativa do Congresso", onde foi parlamentar por muitos anos. Os governadores da Bahia, Rui Costa (PT), e do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), não constam no documento.

A carta será apresentada oficialmente na próxima terça-feira, quando o Fórum de Governadores se reunirá em Brasília para discutir a reforma da Previdência.

No documento, os governadores argumentam que obrigar as gestões estaduais e municipais a aprovar mudanças em seus regimes previdenciários por meio de legislação própria, enquanto tais alterações já estão previstas na proposta em análise no Congresso, representa "não apenas atraso e obs-



A carta foi articulada pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB)

táculo à efetivação de normas cada vez mais necessárias, mas também suscita preocupações acerca da falta de uniformidade no tocante aos critérios de Previdência a serem observados no território nacional".

A carta diz ainda que a uniformização do tratamento previdenciário sobre as regras gerais dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados e municípios existe há mais de 20 anos.

"Contamos com o indispensável apoio de nossos deputados e senadores para a manutenção dos Estados e do DF-

Federal na Nova Previdência, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e o aumento dos investimentos vitais que promovam a melhoria da vida de nossos cidadãos, evitando o agravamento da crise financeira que hoje já se mostra insustentável", diz o texto.

Déficit

Os governadores argumentam que, caso não sejam adotadas medidas para a solução do problema, o déficit nos regimes de aposentadoria e pensão, que hoje é de aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano, pode quadruplicar até 2060, de

acordo com estudo feito pela Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado.

Principal articulador do grupo, o governador do DF, Ibaneis Rocha (MDB), confirmou ao Broadcast que já assinou o documento. Segundo apurou a reportagem, outros mandatários que apoiam a iniciativa estão em busca de mais assinaturas.

A carta foi articulada pelo governador do Distrito Federal, coordenador nacional do Fórum de Governadores. Ele pretende protocolar o documento na Câmara e no Senado antes do encontro da próxima semana.

Reforma: governos fazem carta pedindo inclusão

Das Agências
REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

De todos os 27 governadores, 25 assinaram apelo ao Congresso

Vinte e cinco governadores assinaram uma carta, ontem, em que apelam ao Congresso para que estados e municípios sejam mantidos na reforma da Previdência, em tramitação na Câmara. Somente dois governadores não assinaram o documento: o da Bahia, Rui Costa (PT), que chegou a defender a reforma da Previdência em outras ocasiões; e o do Maranhão, Flávio Dino (PCCdoB).

O governador da Bahia, apesar de não ter assinado o documento com os demais governadores das unidades da federação, no mesmo dia, assinou uma outra carta, redigida apenas pelos governadores dos nove estados da Região Nordeste. Esse documento, no entanto, apesar de defender a manutenção dos estados na reforma, se mostra contrário a pontos considerados vitais da proposta (leia mais na pág. 21).

Na carta assinada pelos 25 governadores, o termo "repúdio veemente" desagradou governadores como Ronaldo Caiado (DEM), do estado de Goiás, que se recusou a assinar o documento. Mas, quando os governadores divulgaram a nova versão da carta nacional sem a expressão, Caiado assinou junto com outros 24 governadores, incluindo o do Distrito Federal,

Ibaneis Rocha (MDB).

Em um primeiro momento, Caiado havia dito que não assinaria o documento original porque "jamais repudiaria qualquer iniciativa do Congresso", onde foi parlamentar por muitos anos.

Antes da nova carta ser redigida sem o termo, ele havia sugerido que, caso a comissão especial da reforma da Previdência decidisse por não incluir estados e municípios no texto final, ele e outros governadores iriam propor que fosse então incluído um dispositivo para que os governadores e prefeitos pudessem alterar as regras de seus regimes previdenciários por meio de decreto.

A carta nacional foi articulada por Ibaneis Rocha, coordenador nacional do Fórum de Governadores. Ele pretende protocolar o documento na Câmara e no Senado e

Como é de conhecimento de todos, o regime de Previdência é substancialmente deficitário, constituindo uma das causas da grave crise fiscal enfrentada pelos Entes da Federação, os quais, frequentemente, não dispõem de recursos para recolher aposentadorias ou honrar a folha de salário de servidores em atividade. Caso não sejam adotadas medidas contudentes para a solução do problema, o déficit nos regimes de aposentadoria e pensão dos servidores estaduais, que hoje atinge R\$ 100 bilhões por ano, poderá ser quadruplicado até 2060. Governadores dos Estados

Trecho da carta assinada pelos líderes de 24 estados e do Distrito Federal.

apresentar oficialmente o documento na próxima terça-feira, dia 11, quando o Fórum de Governadores se reunirá em Brasília para discutir o texto da reforma com deputados e senadores.

ARGUMENTOS

No documento, os governadores argumentam que obrigar as gestões estaduais e municipais a aprovar mudanças em seus regimes previdenciários por meio de legislação própria, enquanto tais alterações já estão previstas na proposta em análise no Congresso, representa "não apenas atraso e obstáculo à efetivação de normas cada vez mais necessárias, mas também suscita preocupações acerca da falta de uniformidade no tocante aos critérios de Previdência a serem observados em todo o território nacional".

A carta diz ainda que a uniformização do tratamento previdenciário sobre as regras gerais dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados e municípios existe há mais de 20 anos.

"Contamos com o indispensável apoio de nossos deputados e senadores para a manutenção dos Estados, municípios e do Distrito Federal na Nova Previdência, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e o aumento dos investimentos vitais que promovem a melhoria da vida de nossos conterrâneos, evitando o agravamento da crise financeira que hoje já se mostra insustentável", diz o texto.

DEFÍCIT

Os governadores argumentam ainda que, caso não sejam adotadas medidas para a solução do problema, o déficit nos regimes de aposentadoria e pensão, que hoje é de aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano, pode quadruplicar até 2060, de acordo com um estudo feito pela Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado.

A proposta do governo para a reforma da Previdência já traz a previsão de uma economia de R\$ 350 bilhões em 10 anos para os estados se os servidores estaduais forem incluídos nas regras de aposentadoria previstas no texto.

No início da semana, o secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, afirmou que os governadores deveriam ir a Brasília fazer pressão junto aos deputados para que os estados não sejam excluídos do texto da reforma da Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (CONCORRÊNCIA Nº 002/2019)
A COPEL toma público a licitação, objeto: Empresa para construção de uma Unidade Escolar (Escola) (8 salas de aula - Modelo FNDE) na Comunidade do Agrão no Município de Paratingá. Abertura: 11/07/2019, às 09hs. Edital: www.paratinga.ba.gov.br/Informacoes. Na sala da COPEL, localizada à Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro (Em cima da Caixa Econômica Federal), no horário das 08hs às 12hs (177) 3684 - 2063 | licitacao.paratinga@hotmail.com | Adjar da Silva Branco - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
CNPJ Nº: 14.105.183/0001-14
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, dia 25.06.2019 às 09:00h em sua sede para Construção de um prédio para administração pública municipal no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais/da_licitacao - B. J. da Lapa 07.06.2019 | Adaircy Santos Silva - Presidente da CPL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital, sob o nº 1271, tem em local incerto a não sabido, tendo sido licitado ou requerido o recebimento da carta de crédito de leilão, ficando notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 11/06/2019 e 09/07/2019 às 15:15 Local: Rua Everton Vasco, n. 290 Condomínio Boulevard Side Empresarial, sala de reuniões 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, SALVADOR-BA, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMGEA - Empresa Gestora de Ativos por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:
GLAUCIA TEREZA DE OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, ADM EMPRESA, CPF 86138154568, RG 0756410118 SSP/BA, CASADA, COM CARLOS PETRÔNIO LOPES, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, CPF 4665220700, RG 081579005 #P/RJ. Referente ao imóvel ESTRADA DO MOCAMBO IJUAHO, COND. ASA, BLOCO 65, EDIF. CONDOR, APT. 003, PARALELA, SALVADOR-BA, COMPOSTO DE SALA, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COM 60,16 M² DE ÁREA PRIVATIVA E 26,18 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. CONTRATO: 309910306345 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 65107.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2019, ID: 769981 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 28/06/2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACIDO VALPROICO, CARBAMAZEPINA, IMUNOGLOBULINA e etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.0165.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/06/2019. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.
SESAB

KLEBER GUIMARÃES DOS SANTOS, BRASILEIRO, TEC. QUÍMICO, CPF 34245707534, SEPARADO JUDICIALMENTE referente ao imóvel AV. LUIS VIANA FILHO, ATUAL RUA JORNALISTA ORLANDO GARCIA, BLOCO 4, COORD. INTERSEÇÃO DO BARRIO DO FURFUR, BARRIO DO FURFUR, EDIF. GEMINI, APT. 1303, DORONIPARALELA, SALVADOR-BA, COMPOSTO DE LIVING, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE EMPREGADA E SANITÁRIO DE EMPREGADA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 60,94 M² E ÁREA TOTAL DE 102,197 M². CABE ANEXO AD APARTAMENTO UMA VAGA DE GARAGEM DO TIPO G3 DESIGNADA PELO NÚMERO 20, COM ÁREA PRIVATIVA DE 10,57 M² E ÁREA TOTAL DE 14,1002 M². CONTRATO: 109910106563 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 65973.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2019, ID: 770309 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 03/07/2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ATORVASTATINA, CIPROFLOXACINO, CODEINA e etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/06/2019. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.
SESAB

ELDER PAIM OTTEO, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF 45438504515, RG 1794301 SSP/BA, CASADO COM NIVELA HORGES DI AGUIAR OTTEO, BRASILEIRA, ESTUDANTE, CPF 35719303553, RG 2282213 SSP/BA. Referente ao imóvel RUA A, AV LUIS VIANA FILHO, RESIDENCIAL VILA DO IMBUI, BLOCO 08, 1ª ETAPA, LOTEAMENTO HORTO DE PITUAÇU, EDIF. JAGUARACI, APT. 203, PARALELA, SALVADOR-BA, COMPOSTO DE SALA, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COM 50,31 M² DE ÁREA PRIVATIVA E 58,42 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. CONTRATO: 309910304786 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 5988.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2019 - ID - 769776 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.
Abertura: 27/06/2019 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA) - "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 06/06/2019. CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeira Oficial.
SESAB

MARLENE SILVA, BRASILEIRA, APOSENTADA, CPF 00875902553, RG 0000336931 SSP/BA, SOLTEIRA E ESPÓLIO DE RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, CPF 10428239520, RG 228182 SSP/BA, SOLTEIRA. Referente ao imóvel AV. LUIS VIANA FILHO, RES. VILA DO IMBUI, 1ª ETAPA, EDIF. JERUICA, APT. 303, RUA A DO LOTEAMENTO HORTO DE PITUAÇU, PARALELA, SALVADOR-BA, COMPOSTO DE SALA, QUARTO, SANITÁRIO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE EMPREGADA E SANITÁRIO DE EMPREGADA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 45,78 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 56,94 M². CONTRATO: 309910304670 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 64575.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2019 - ID - 770198 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.
Abertura: 03/07/2019 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CURATIVO) - "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: eva.oliveira@saude.ba.gov.br; telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 05/06/2019. Eva Alves de Oliveira - Pregoeira Oficial.
SESAB

Salvador, 05/06/2019, 06/06/2019, 07/06/2019
Tânia Abreu Leal e Oficial - Telefones 11-3178579 | 11-3212422 | 11-33746321
Av. G.5 Filho s/n QD VILA 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapua, SA/BA.

Rui assina carta do NE após rejeitar a nacional

Apesar de não ter assinado a carta elaborada pelos governadores de 25 unidades da federação com apelo ao Congresso para que os estados não sejam excluídos da reforma da Previdência, o governador da Bahia, Rui Costa (PT), assinou uma outra carta, essa elaborada apenas pelos nove governadores do Nordeste, pedindo a mesma coisa. A diferença é que a carta dos nordestinos, além de defender a manutenção dos estados no texto da reforma, critica pontos vitais da proposta, como a desconstitucionalização das regras de aposentadoria e o sistema de capitalização.

Além de Rui Costa, que em ocasiões anteriores já chegou a defender a proposta do governo para a reforma, o texto é assinado pelos governadores de Alagoas, Renan Filho (MDB); Ceará, Camilo Santana (PT); Maranhão, Flávio Dino (PCDOB); Paraíba, João Azevêdo (PSB); Pernambuco, Paulo Câmara (PSB); Piauí, Wellington Dias (PT); Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT); e Sergipe, Belivaldo Chagas (PSD).

No documento, os nove governadores nordestinos afirmam existir divergências em relação às alterações previstas para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e para os aposentados rurais.

Por meio de assessoria de imprensa, os nove mandatários negaram também que tivessem assinado a carta nacional divulgada mais cedo pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), que é o coordenador nacional do Fórum de Governadores. No entanto, na carta divulgada por Ibaneis consta a assinatura de 25 governadores. Só não assinaram o documento Rui Costa e Flávio Dino.

ARTICULAÇÃO COM MAIA

Altoço Deputados do PSL participaram ontem de um almoço informal na casa do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O gesto faz parte de uma retomada das relações entre Maia e o partido do presidente Jair Bolsonaro. Segundo a deputada Carla Zambelli (PSL-SP), Maia aproveitou para falar da importância da bancada conversar com os governadores sobre a inclusão de estados e municípios na reforma da Previdência.



MARCELO RAMOS/AGÊNCIA BRASIL

Ramos faz balanço da reforma

Depois de reunir a imprensa para fazer um balanço da tramitação da reforma da Previdência na comissão especial da Câmara, o presidente do colegiado, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), disse, ontem, que a data de votação da proposta dependerá do ambiente político e do nível de acordo que for obtido para o texto.

“Não adianta ter o relatório pronto na comissão sem ter a perspectiva de alcançar os 308 votos no plenário. Então, o tempo de agora depende do tempo da política. O nosso esforço é permanente, mas ele tem suas limitações, que são inerentes às funções administrativas. Eu sempre disse que é minha função preparar a matéria para votar. Não é minha função conseguir os votos necessários para aprovação da matéria. Essa função é da liderança do governo, da articulação do governo e dos líderes partidários”, afirmou.

Sem a presença do relator da reforma, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), na entrevista, Ramos não quis confirmar a apresentação do relatório para a próxima terça-feira, muito menos adiantar pontos do texto. O presidente da comissão es-

pecial limitou-se a informar prazos regimentais de tramitação do texto.

Segundo ele, apresentado o relatório, há um prazo de 24 horas para ser lido na comissão. Feita a leitura do documento, é concedido pedido de vistas de duas sessões. O prazo é para que os parlamentares tenham mais tempo para analisar o texto. A partir daí é iniciado o processo de debate. Se houver um bom nível de acordo, explicou, a votação tende a ser mais rápida porque é possível diminuir o número de deputados inscritos para discutir a matéria e também de destaques ao texto.

Sobre se a votação no plenário da Casa deve ficar só para o segundo semestre, Ramos disse que tudo dependerá da articulação de quem quer adiar e de quem tem pressa na matéria. Apesar de ser de primeiro mandato, ele admitiu que a tradição de quorum esvaziado na Casa por conta dos feste-

jos juninos este mês, pode prejudicar o andamento da proposta.

GOVERNADORES

Marcelo Ramos não escondeu o clima tenso e o impasse em torno da inclusão de estados e municípios na reforma, ao declarar que os governadores podem ajudar bastante. “Se eles calçarem as sandálias da humildade, vierem à Câmara dos Deputados, reconhecerem que não tiveram coragem de fazer suas reformas e pedirem aos deputados que ajudem fazendo o trabalho que eles não tiveram coragem de fazer”, afirmou.

Pessoalmente contra a inclusão que, segundo ele, é o pensamento hoje dominante na Câmara, o deputado Marcelo Ramos acrescentou que a pressão feita pelos governadores só atrapalha e aumenta a resistência de parlamentares a incluir estados e municípios no texto. Apesar disso, em relação ao argumento de pequenos municípios que não têm recursos nem para contratar um estudo para analisar suas situações, Marcelo Ramos reconheceu que, com esse argumento, os prefeitos têm mais chances de sensibilizar os deputados.

Se eles calçarem as sandálias da humildade, vierem à Câmara dos Deputados, reconhecerem que não tiveram coragem de fazer suas reformas e pedirem aos deputados que ajudem fazendo o trabalho que eles não tiveram coragem de fazer... Deputado Marcelo Ramos

Presidente da comissão especial da Câmara que vai analisar o relatório da reforma, ao comentar, em entrevista coletiva, ontem, a postura dos governadores dos estados que pediram a inclusão dos estados na matéria. Setores da Câmara querem deixar a Previdência dos estados de fora

24 horas é o prazo para a comissão ler o relatório da reforma na Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019. O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar prego eletrônico para aquisição de um caminhão tratorado com capacidade basculante de 12m³ para atender as necessidades deste Município de Jaborandi - BA, abertura no dia 26/06/2019 às 09h30min. Edital em até 24 na Sede e no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 886585. Informações: (77) 3663.2136/2212, veja no portal de transparência em portaltransparencia.org.br Prefeitura/Jaborandi - Jaborandi - Bahia, 06 de junho de 2019. Assessor Alves de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº026-2019-PP. Em publicação realizada no dia 03/06/2019 no Correio da Bahia, ONDE SE LÊ: Tipo: Menor Preço por lote LEIA-SE: Menor Preço por Item. NOVO HORIZONTE, 06/06/2019. ELIZENE DE SOUZA SILVA - Pregoeira.

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que todos os equipamentos impedem a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Camaçari - BA no dia 05/06/2019, a partir das 07h32 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adota imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 11h03 (horário de Brasília).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE.
SINTRACAL - BAHIA - CNPJ 03.037.915/0001-20. Com fulcro no quanto disposto na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública de nº 2019/011, de 11 de maio de 2019, e no inciso III do Estatuto do SINDICATO INDUSTRIAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E EMPREITEIRA SINTACAL - OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE CALÇADOS E SEUS COMPONENTES DO ESTADO DA BAHIA. O Presidente desta entidade, senhor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, vem em nome do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade, convocando para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 10 de junho do corrente, na sede desta entidade, situada na Avenida Lomanto Júnior 577 - Bairro: Joaquim Romão, Jequié / Bahia, que acontecerá às 10:00hs em primeira convocação ou às 13:00hs em segunda e última convocação com qualquer número de presente. Na oportunidade será objeto de deliberação a Ratificação da ATA da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada no dia 09 de julho de 2011, que alterou e reorganizou e a base de representação desta entidade. Presidente: Senhor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS. Jequié - Bahia, 07 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEVA CRUZ (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
A Comissão de Pregão da Prefeitura torna público a fiação, citada Objeto. Registro de preço para futura e eventual aquisição de luminárias em LED, luminárias de piso e lâmpadas para a manutenção e reposição em diversas localidades do município, conforme Termo de Referência. Assessor: 19/02/2020, às 09:00hs. Edital: 06/06/2019, às 14:30min, via através do site de transparência <http://portaltransparencia.org.br>. Informações: licitacoesmvevacruz@gmail.com. André Epifanio de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº. 001/2019. A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019. Processo Administrativo nº 2019/011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE 01 (uma) Quadra Poliesportiva, conforme convênio de nº 0300096/2017, localizada na Sede, deste município de Santo Sé/Bahia. Sessão de Abertura: às 09/07/2019 horas do dia 10:00 e será realizada na Sala do Setor de Licitações, deste município de Santo Sé - Bahia, local Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, nº SMS 1177. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: www.sentoseba.gov.br. Santo Sé/BA, 06 de Junho de 2019. Paulo Roberto Batista do Nascimento - Presidente da CPL.
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº. 002/2019. A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019. Processo Administrativo nº 061/2019. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução em pavimentação em paralelepípedos granítico na Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, localizada no bairro das populares, na Sede, conforme convênio de nº 090191/2019, neste município de Santo Sé/Bahia. Sessão de Abertura: às 11/07/2019 horas do dia 10:00 e será realizada na Sala do Setor de Licitações, deste município de Santo Sé - Bahia, local Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, nº SMS 1177. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: www.sentoseba.gov.br. Santo Sé/BA, 06 de Junho de 2019. Paulo Roberto Batista do Nascimento - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
CNPJ N.º 16.430.951/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Pregão Presencial, Edital nº028/2019, objeto: serviços infraestrutura e outros. São João 2019, abertura: 13.06.2019, às 9:00hs, edital no site www.saofelixdoarab.gov.br e Prefeitura, período 07 a 19.06.2019. Fone: 77-3491-1612. Em: 06.06.2019. Pregoeiro - Benjamin Dourado

SHOPPING BELA VISTA S.A. - CNPJ/MF nº 09.389.814/0001-34 - ME nº 283000364-6 - EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 20/19. Às 14h, na sede social da Companhia. Presentes: Acionistas representados a totalidade do capital social: Mesa Presidente: Robert Bruce Hoff; Secretário: Cláudio Eugênio Gonçalves Aguiar; Ballermeiros: (I) autorizar a contratação de cessão fiduciária sobre os seguintes direitos creditórios, em favor da Securizadora, em garantia da Obrigação Garantida, a serem constituída nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Averbas", celebrado entre a Companhia, a Securizadora, a JSF Malls, entre outros "Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária" nº 35.015, os direitos creditórios fiduciários da Companhia, presentes e futuros (estada correspondentes a 15,25% do Invólucro Bela Vista) (a) dos contratos de locação dos salões comerciais, celebrados com os locatários compreendendo os valores nominais: (I) a título de aluguel; (II) a título de comissão (nos serviços); (3) com remunerações por excelências; e (4) do Invólucro Bela Vista; (b) decorrentes de quaisquer outros direitos ou créditos de exploração do estacionamento, e (b) decorrentes de quaisquer outros direitos ou créditos de exploração, bem como todas as frutas, rendimentos e vantagens decorrentes dos direitos e créditos do Invólucro Bela Vista, 20,21% dos recebíveis de fidelidade da Companhia emigrantes e locais se aplicarem os casos relacionados ao Invólucro Bela Vista, inclusive aqueles decorrentes de indenização por desocupação (loca ou parcelar), sinistro (total ou parcial) e lucros cessantes de tal invólucro, observado o previsto em lei e nos documentos da Companhia em relação à inclusão dos recursos decorrentes de indenização nos em âmbito das seguintes: e, c) a totalidade dos recebíveis que subsistem a eventual cessão da Ativação Fiduciária, nos termos do Contrato de Ativação Fiduciária, que deverá ser depositada na conta corrente indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, na medida em que tais direitos sejam recebidos pela Companhia. (d) autorizar a contratação de cessão fiduciária sobre a fração ideal correspondente a 20,01% do Invólucro Bela Vista, em favor da Securizadora, em garantia das Obrigações Garantidas, constituída nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Ativação Fiduciária de Investimento em Garantia (Bela Vista)", celebrado entre a Companhia, a Securizadora e a JSF Malls ("Contrato de Ativação Fiduciária e Ativação Fiduciária"); (e) autorizar a diretoria, ou seus procuradores, para praticarem todos e quaisquer atos necessários a serem concluídos a constituição da Cessão Fiduciária e do Ativação Fiduciária, incluindo a entrega de documentação no âmbito do Contrato de Ativação Fiduciária e do Contrato de Cessão Fiduciária; (f) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria, ou por seus procuradores, para a constituição da Cessão Fiduciária e do Ativação Fiduciária. O acionista SP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FI se abstiver de votar as matérias discutidas por não fazer parte integrante do contrato de Ativação Fiduciária e as garantias discutidas na outorgada exclusivamente pela acionista JSF Malls S.A. O acionista SP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FI concorda na presente ata anexo que não teve acesso à documentação e documentos mencionados. Encerrado. Foi lavada, lida, aprovada e assinada por todos. Juza Comercial do Estado da Bahia nº 07848-2019-00019. Tereza Regina M. S. de Souza - Secretária Geral.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACOBINA - BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE.
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACOBINA - BAHIA doravante denominado SINDTRAMJ. CNPJ 16.444.275/0001-54, situado à Rua Caminho das Árvores 450-A - Bairro: Estação - CEP: 44.700-000 - Jacobina - Bahia, por seu presidente legalmente constituído, que em nome dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade, homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, na sede desta entidade, às 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda e última convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Alteração Estatutária; B - Alteração do mandato dos membros do Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade. Homologado e dirigido a direção da Portaria do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de Nº 501 de 30 de abril de 2019, vem convocar na forma das normas aplicáveis todos os associados desta entidade para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 27 de junho de 201

Veículo: Bahia Notícias	Caderno: Política
Data: 07/06/2019	



Sexta, 07 de Junho de 2019 - 07:00

Rui e governadores do NE defendem diálogo para reverter reforma com inclusão dos estados



Com a ameaça de ter seus estados excluídos do projeto de reforma da Previdência do governo federal, o governador Rui Costa (PT) e os oito demais governadores do Nordeste assinaram uma carta para defender a necessidade de manutenção da abrangência do projeto. Para eles, a exclusão representa um sinal de "abandono".

"A retirada dos estados da reforma e tratamentos diferenciados para outras categorias profissionais representam o abandono da questão previdenciária à própria sorte, como se o problema não fosse de todo o Brasil e de todos os brasileiros. No entanto, há consenso em outros tópicos, e acreditamos na intenção, amplamente compartilhada, de se encontrar o melhor caminho", dizem no texto.

Com o título "Há um só Brasil que é de todos os brasileiros", os gestores avaliam a "turbulência política e econômica" enfrentada pelas unidades federativas, citando como exemplo a queda do Produto Interno Bruto (PIB) já no primeiro trimestre deste ano.

Dessa forma, os gestores reforçam a continuidade do diálogo para sanar os pontos ainda divergentes, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a aposentadoria dos trabalhadores rurais.

"Também são pontos controversos na reforma ora em pauta a desconstitucionalização da previdência, que acarretará em muitas incertezas para o trabalhador, e o sistema de capitalização, cuja experiência em outros países não é exitosa. Além de outras alterações que, ao contrário de sanar o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente", pontuam. A carta é uma declaração alternativa ao texto assinado pelos demais governadores do país, também na quinta. O grupo majoritário demonstra apoio à proposta do ministro da Economia, Paulo Guedes, a fim de garantir que seus estados não sejam excluídos da matéria ([veja aqui](#)).

Veículo: Bahia Econômica	Online
Data: 07/06/2019	Coluna: Economia



GOVERNADORES DO NORDESTE DIVULGAM CARTA SOBRE REFORMA DA PREVIDÊNCIA



7 Junho, 2019

Os nove governadores do Nordeste divulgaram, na noite desta quinta-feira (6), uma carta conjunta direcionada à Presidência da República a respeito do projeto de Reforma da Previdência, do governo federal. No documento, intitulado ‘Há um só Brasil que é de todos os brasileiros’, os governadores reconhecem a necessidade de reformas da previdência, tributária e política, mas destacam que “há divergências em pontos específicos a serem revistos, como nos casos do Benefício de Prestação Continuada e da aposentadoria dos trabalhadores rurais que, especialmente no Nordeste, precisam de maior atenção e proteção do setor público”.

Para os governadores, “também são pontos controversos na reforma ora em pauta a desconstitucionalização da previdência, que acarretará em muitas incertezas para o trabalhador, e o sistema de capitalização, cuja experiência em outros países não é exitosa. Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente”.

CARTA DOS GOVERNADORES DO NORDESTE

6 de junho de 2019

Há um só Brasil que é de todos os brasileiros

O momento que estamos vivendo em nosso país é talvez o mais delicado destes últimos anos de turbulência política e econômica. A recessão ameaça recrudescer, como sinaliza a queda do Produto Interno Bruto no primeiro trimestre de 2019. Em paralelo, vemos cristalizar-se a polarização política exacerbada na eleição presidencial, o que tem contaminado o debate sobre as reformas necessárias à garantia de um terreno sólido para a superação definitiva da crise. É preciso agregar esforços para enfrentarmos os dissensos e construirmos uma pauta que traga soluções para problemas que se tornam mais urgentes a cada dia que passa. Todos reconhecem a necessidade das reformas da previdência, tributária, política, e também da revisão do pacto federativo. As energias devem ser canalizadas para o escrutínio das divergências e o aperfeiçoamento das ações, de modo que todos sejam beneficiados, evitando-se a armadilha do divisionismo que tem acirrado os ânimos e paralisado a nação. Há divergências em pontos específicos a serem revistos, como nos casos do Benefício de Prestação Continuada e da aposentadoria dos trabalhadores rurais que, especialmente no Nordeste, precisam de

maior atenção e proteção do setor público. Também são pontos controversos na reforma ora em pauta a desconstitucionalização da previdência, que acarretará em muitas incertezas para o trabalhador, e o sistema de capitalização, cuja experiência em outros países não é exitosa. Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente. 2 Entendemos, além disso, que a retirada dos estados da reforma e tratamentos diferenciados para outras categorias profissionais representam o abandono da questão previdenciária à própria sorte, como se o problema não fosse de todo o Brasil e de todos os brasileiros. No entanto, há consenso em outros tópicos, e acreditamos na intenção, amplamente compartilhada, de se encontrar o melhor caminho. Estamos dispostos a cooperar, a trabalhar pelo bem e pelo progresso do nosso país, que não aguenta mais os venenos da recessão ou do crescimento pífio.

RENAN FILHO Governador do Estado de Alagoas

RUI COSTA Governador do Estado da Bahia

CAMILO SANTANA Governador do Estado do Ceará

FLÁVIO DINO Governador do Estado do Maranhão

JOÃO AZEVÊDO Governador do Estado da Paraíba

PAULO CÂMARA Governador do Estado de Pernambuco

WELLINGTON DIAS Governador do Estado do Piauí

FÁTIMA BEZERRA Governadora do Rio Grande do Norte

BELIVALDO CHAGAS Governador do Estado de Sergipe

FOLHA DE S.PAULO

Governadores racham e discordam da estratégia de pressionar o Congresso a mantê-los em reforma



João Doria (PSDB), durante debate dos candidatos ao governo do estado de São Paulo, no estúdio da Band, em São Paulo. (Foto: Eduardo Anizelli/Folhapress)

Painel

Em terra de cego A tentativa de pressionar a Câmara a enquadrar estados e municípios na reforma da Previdência rachou o grupo que reúne os 27 governadores do país. Há divergências não só em relação à essência do projeto mas também ao estilo de atuação. Gestores do Nordeste têm dito que, no afã de liderar, João Doria (SP) e Ibaneis Rocha (DF) cometem erros “de principiante”. Há queixas em relação a ataques ao Congresso e avisos de que o ambiente “é de maratona, não de corrida de 100 metros”.



O presidente Jair Bolsonaro entregou pessoalmente ao Congresso a proposta da reforma da Previdência no dia 20 de fevereiro. Bolsonaro foi recebido pelos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), além do ministro da Economia, Paulo Guedes Marcos Corrêa/PR

A olho nu O impasse ficou explícito nesta quinta (6), quando ao menos três versões de cartas assinadas por governadores foram divulgadas. A primeira era uma minuta e acabou rechaçada pelos termos que usava; a segunda foi rejeitada por ao menos quatro gestores que constavam como signatários (os de PI, CE, SE e RN disseram não ter assinado); e a última só representava o Nordeste.

Você primeiro Os governadores do Nordeste querem que o relator da reforma da Previdência, Samuel Moreira (PSDB-SP), tire da proposta temas polêmicos, como mudanças nas aposentadorias rural e assistencial, o BPC, para depois entrarem em campo.

Puxe a fila O recado foi repassado por Flávio Dino (PC do B-MA) ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Segundo aliados, ele disse que o democrata pode, sim, contar com a responsabilidade dos governadores da oposição, mas só depois de modificar os pontos mais problemáticos.



2. ~~Baldy (PFL-SP) ouviu que o governador de SP se porta~~
~~como Bolsonaro ao falar grosso com o Congresso como se quisesse~~
~~emparedá-lo e que “quem quer ser presidente não pode seguir tal caminho”.~~

...amigo é Segundo relatos, Baldy ouviu que o governador de SP se porta “como Bolsonaro” ao falar grosso com o Congresso como se quisesse emparedá-lo e que “quem quer ser presidente não pode seguir tal caminho”.

Água fervente A última briga entre Joice Hasselmann (PSL-SP) e Major Olímpio (PSL-SP) ampliou o descontentamento com a deputada, que é líder do governo no Congresso.

Água fervente 2 Olímpio, que diz não confiar na palavra dela, afirma que muitos líderes de partidos pensam como ele. “Me senti traído. A palavra empenhada não vale”, disse.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 06/06/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

Governadores pedem que reforma da Previdência atinja estados

Carta com 25 assinaturas foi divulgada, mas alguns dos líderes questionaram conteúdo do texto

6.jun.2019 às 17h58 Atualizado: 6.jun.2019 às 20h46

BRASÍLIA

Em carta conjunta assinada nesta quinta-feira (6), governadores saíram em defesa da manutenção de estados e municípios na proposta de reforma da Previdência que tramita no Congresso.

Diante da movimentação de deputados para excluir os governos regionais da proposta apresentada pelo presidente Jair Bolsonaro, eles tentam convencer os parlamentares a aprovarem uma reforma que também tenha validade para servidores estaduais.

O documento divulgado pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), trazia a assinatura de 25 governadores. Apenas os representantes da Bahia, Rui Costa (PT), e do Maranhão, Flávio Dino (PC do B), não cancelavam o documento.



O presidente Jair Bolsonaro entregou pessoalmente ao Congresso a proposta da reforma da Previdência no dia 20 de fevereiro. Bolsonaro foi recebido pelos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), além do ministro da Economia, Paulo Guedes Marcos Corrêa/PR

Após a divulgação, entretanto, governadores de estados do Nordeste, citados como signatários, questionaram o conteúdo e divulgaram outra carta.

No manifesto levado a público com as 25 assinaturas, os chefes dos Executivos estaduais argumentam que o regime previdenciário opera em déficit, sendo um dos causadores da crise fiscal enfrentada pelos governos regionais.

Eles citam estudo da IFI (Instituição Fiscal Independente), do Senado, que aponta um rombo anual de R\$ 100 bilhões nos regimes de aposentadoria e pensão dos servidores estaduais.

Uma ala de parlamentares é contra a adesão automática de estados e municípios à reforma. Há negociação para que cada ente federativo aprove posteriormente suas próprias reformas nas assembleias estaduais.

Na avaliação dos governadores, essa ideia representaria um obstáculo à efetivação das normas e poderia produzir regras diferentes para cada estado.

“Contamos com o indispensável apoio de nossos deputados e senadores para a manutenção dos estados e do Distrito Federal na nova Previdência, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e o aumento dos investimentos vitais que promovam a melhoria da vida de nossos concidadãos, evitando o agravamento da crise financeira que já se mostra insustentável”, afirmam.

A equipe de Ibaneis justificou que o documento foi finalizado em um grupo de mensagens de celular dos governadores. Segundo eles, um acordo entre os líderes define que aqueles que não se manifestam no período de 30 minutos após a apresentação do documento são automaticamente tratados como apoiadores.

A carta assinada posteriormente apenas pelos nove governadores do Nordeste reconhece a necessidade de uma reforma da Previdência, mas defende a solução de divergências.

“Há divergências em pontos específicos a serem revistos, como nos casos do Benefício de Prestação Continuada e da aposentadoria dos trabalhadores rurais que, especialmente no Nordeste, precisam de maior atenção e proteção do setor público”, dizem.

Eles afirmam que estão dispostos a cooperar com as negociações e também criticam eventual retirada dos estados da reforma.

Uma versão preliminar da carta, de tom mais duro, já havia desagradado alguns governadores. O texto era um manifesto de “repúdio à retirada de estados” da reforma. Um dos que discordaram do conteúdo foi o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), que agora assina a versão mais branda.

A ideia defendida por Caiado é que o texto a ser votado no Congresso traga um dispositivo que dê a prefeitos e governadores a prerrogativa de aderir aos termos da reforma previdenciária por decreto.

Após reunião com a bancada do MDB na Câmara, nesta quarta (5), o governador do Pará, Helder Barbalho, disse que fundamental que todos se envolvam no assunto.

“Não é justo, não é correto que os deputados, em Brasília, se exponham e os governadores não estejam participando desse movimento em favor do Brasil”.

Em outra frente, o PSDB marcou para terça-feira (11) reunião para fechar questão a favor da nova Previdência.

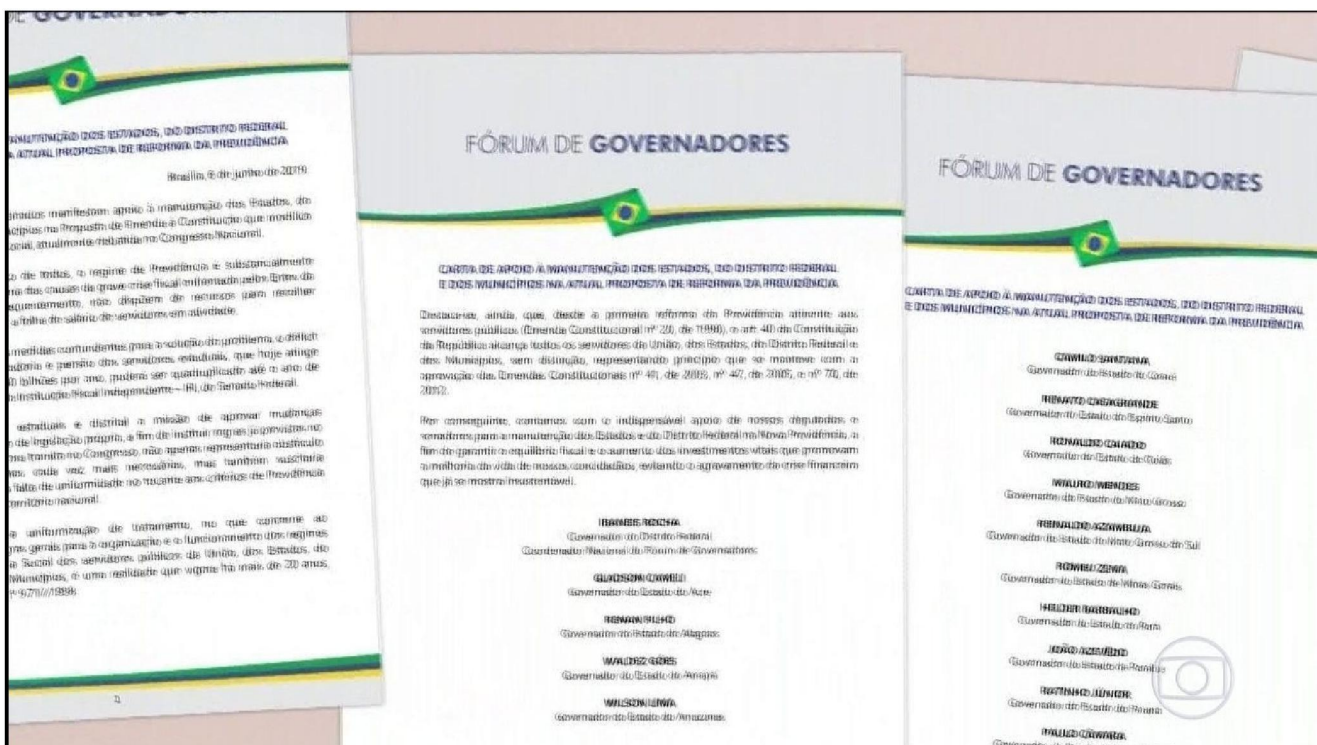


Governadores divulgam carta de apoio à manutenção de estados na reforma da Previdência

Parte dos parlamentares é contrária à inclusão. Redação inicial falava em 'veemente repúdio', mas termo foi retirado. Governadores devem se reunir na próxima semana para discutir assunto.

Por Gioconda Brasil e Gustavo Garcia, TV Globo e G1 — Brasília

06/06/2019 11h49 Atualizado há 11 horas



Governadores defendem permanência de estados na reforma da Previdência

Governadores divulgaram nesta quinta-feira (6) uma carta de apoio à manutenção de servidores de estados, Distrito Federal e municípios na proposta de **reforma da Previdência Social**. A carta foi divulgada pela assessoria do governador do DF, Ibaneis Rocha, coordenador nacional do Fórum de Governadores.

Na versão inicial, a carta falava em "veemente repúdio" à sugestão de retirada dos estados e municípios da proposta da reforma, conforme defende

uma parcela de deputados. O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM) se recusou a assinar um texto com essa expressão.

Caiado assinou a versão final divulgada na tarde desta quinta, que não contém a expressão. Os únicos governadores que não assinam a carta são Rui Costa (PT), da Bahia, e Flávio Dino (PCdoB), do Maranhão. Os governadores Wellington Dias (PT), do Piauí, e Fátima Bezerra (PT), do Rio Grande do Norte, dizem que também não assinaram (*leia detalhes mais abaixo*).

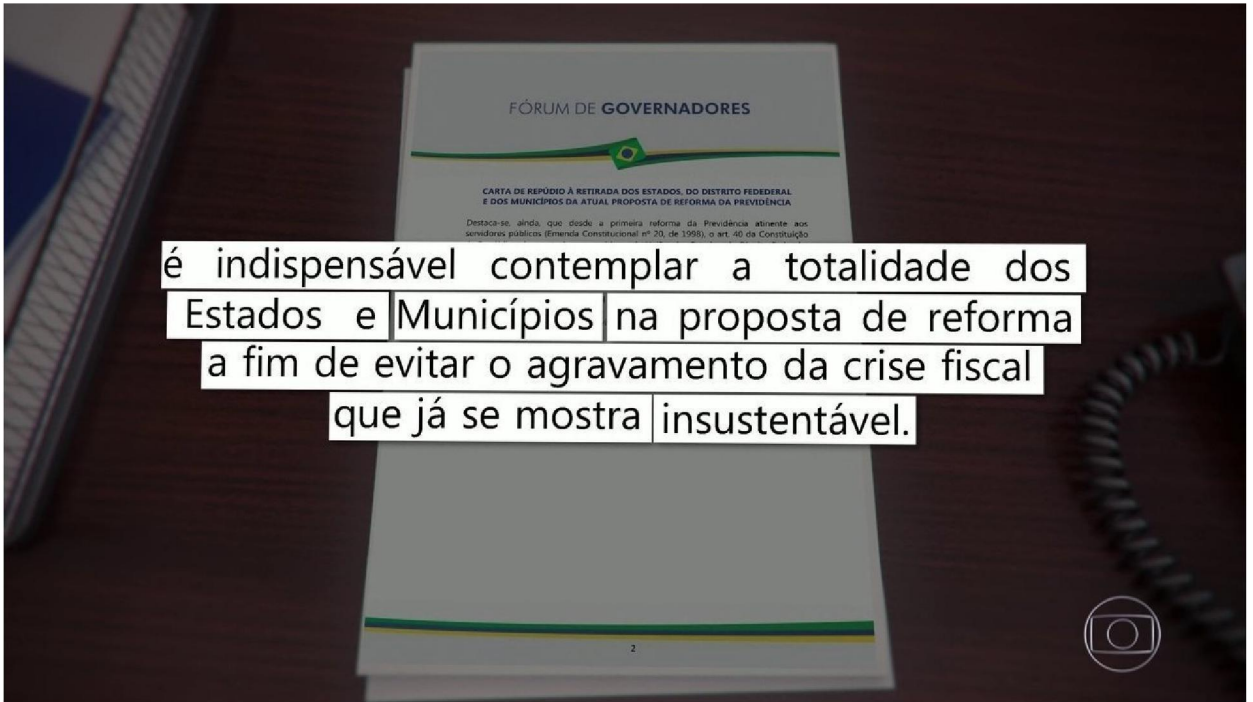
A aplicação aos servidores estaduais e municipais das regras de aposentadoria previstas na proposta de emenda constitucional (PEC) da reforma da Previdência é um dos pontos de maior controvérsia.

Deputados têm feito pressão para que o trecho fique de fora do texto porque parte deles não quer arcar com o desgaste político de aprovar uma matéria considerada impopular. Segundo o relator da reforma na comissão especial, Samuel Moreira (PSDB-SP), a **Casa está "bem dividida"**.

Se os estados ficarem de fora do texto, governadores que queiram fazer uma reforma previdenciária a fim de sanear as finanças estaduais terão de aprovar uma proposta própria na assembleia legislativa.

No texto da carta, os governadores argumentam que aprovar uma regra local, no estado, dificulta a uniformidade para o território nacional e é um obstáculo para a efetivação de normas. Eles também afirmam no documento que o regime de Previdência é "substancialmente deficitário", constituindo uma das causas da "grave crise fiscal enfrentada pelos entes da federação". O texto afirma que, caso não sejam adotadas medidas para a solução do problema, "o déficit nos regimes de aposentadoria e pensão dos servidores estaduais, que hoje atinge aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano, poderá ser quadruplicado até o ano de 2060, conforme estudo da Instituição Fiscal Independente – IFI, do Senado Federal".

De acordo com o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), um dos articuladores da carta de repúdio, o documento ficou pronto nesta quinta-feira (6). Governadores mobilizados em todo país estariam colhendo assinaturas para o texto.



é indispensável contemplar a totalidade dos Estados e Municípios na proposta de reforma a fim de evitar o agravamento da crise fiscal que já se mostra insustentável.

Governadores são contra a retirada de municípios e Estados da reforma da Previdência

Economia de R\$ 350 bi nos estados

A proposta do governo para a reforma da Previdência prevê **economia de R\$ 350 bilhões em 10 anos** para os estados — segundo estimativas do Ministério da Economia — se os servidores estaduais forem incluídos nas regras de aposentadoria previstas no texto.

Segundo os governadores, retirar estados e municípios do texto da reforma representa "atraso e obstáculo" à efetivação de normas necessárias.

No início desta semana, o secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, afirmou que os **governadores deveriam ir a Brasília** e pressionar os deputados para que os estados não sejam excluídos da reforma.

'Sandália da humildade'

O deputado Marcelo Ramos (PR-AM), presidente da comissão especial da reforma da Previdência, afirmou nesta quinta (6) que os governadores podem ajudar "bastante" a manter estados e municípios na proposta **se "calçarem a sandália da humildade"** e pedirem aos deputados que votem a reforma que não "tiveram a coragem de fazer" em seus estados.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já chegou a afirmar que **"acha difícil" os estados serem mantidos na proposta**, apesar de ele

próprio considerar que o "sistema é único" e que o déficit dos estados precisa ser resolvido.

O presidente Jair Bolsonaro declarou no último sábado (1º) que **gostaria que o Congresso mantivesse estados e municípios na proposta**, mas que o "impasse" deve ser resolvido pelos parlamentares.

Considerada prioritária pela equipe econômica para recuperar as contas públicas, a reforma da Previdência prevê regras mais rigorosas para a aposentadoria de todo o funcionalismo público e também dos trabalhadores da iniciativa privada.

Assinaturas

Na noite desta quinta-feira, os governadores Wellington Dias (Piauí) e Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte) afirmaram em uma rede social que **não assinaram a carta**.

Procurada, a assessoria de Ibaneis Rocha (Distrito Federal), coordenador nacional do Fórum de Governadores, afirmou que o conteúdo da carta foi discutido em um grupo de aplicativo de troca de mensagens. Acrescentou que, na próxima terça (11), haverá uma reunião entre os governadores para discutir o conteúdo da carta.

"A carta foi submetida a todos os governadores antes da divulgação por meio do grupo de WhatsApp que fazem parte. Inicialmente, foi feita uma minuta com os principais pontos, que foi sendo modificada a partir das sugestões de cada governador, até se chegar ao novo texto. Como acontece com todos os documentos extraídos do grupo via WhatsApp, foi dado um tempo de 30 minutos para que quem tivesse alguma objeção se manifestasse. Apenas os governadores da Bahia e Maranhão se manifestaram contra o texto. A carta, como havia sido acertado, seria protocolada na Câmara Federal, Senado e Presidência da República ainda esta semana. Mas diante da complexidade do tema, a maioria dos governadores decidiu postergar a redação final do texto para a próxima terça-feira, quando se reúnem em Brasília", informou a assessoria.

Íntegra da carta

Leia abaixo a íntegra da carta assinada por 25 governadores:

*CARTA DE APOIO À MANUTENÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA ATUAL PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA
Brasília, 6 de junho de 2019.*

Os Governadores infra-assinados manifestam apoio à manutenção dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Proposta de Emenda à Constituição que

modifica o sistema de Previdência Social, atualmente debatida no Congresso Nacional.

Como é de conhecimento de todos, o regime de Previdência é substancialmente deficitário, constituindo uma das causas da grave crise fiscal enfrentada pelos Entes da Federação, os quais, frequentemente, não dispõem de recursos para recolher aposentadorias ou honrar a folha de salário de servidores em atividade.

Caso não sejam adotadas medidas contundentes para a solução do problema, o déficit nos regimes de aposentadoria e pensão dos servidores estaduais, que hoje atinge aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano, poderá ser quadruplicado até o ano de 2060, conforme estudo da Instituição Fiscal Independente – IFI, do Senado Federal.

Atribuir aos Governos estaduais e distrital a missão de aprovar mudanças imprescindíveis por meio de legislação própria, a fim de instituir regras já previstas no projeto de reforma que ora tramita no Congresso, não apenas representaria obstáculo à efetivação de normas cada vez mais necessárias, mas também suscitaria preocupações acerca da falta de uniformidade no tocante aos critérios de Previdência a serem observados no território nacional.

Cabe ressaltar que a uniformização de tratamento, no que concerne ao estabelecimento de regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é uma realidade que vigora há mais de 20 anos, desde a edição da Lei nº 9.717/1998.

Destaca-se, ainda, que, desde a primeira reforma da Previdência atinente aos servidores públicos (Emenda Constitucional nº 20, de 1998), o art. 40 da Constituição da República alcança todos os servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem distinção, representando princípio que se manteve com a aprovação das Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, nº 47, de 2005, e nº 70, de 2012.

Por conseguinte, contamos com o indispensável apoio de nossos deputados e senadores para a manutenção dos Estados e do Distrito Federal na Nova Previdência, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e o aumento dos investimentos vitais que promovam a melhoria da vida de nossos concidadãos, evitando o agravamento da crise financeira que já se mostra insustentável.

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

Coordenador Nacional do Fórum de Governadores

GLADSON CAMELI

Governador do Estado do Acre

RENAN FILHO

Governador do Estado de Alagoas

WALDEZ GÓES

Governador do Estado do Amapá

WILSON LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CAMILO SANTANA

Governador do Estado do Ceará

RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

RONALDO CAIADO

Governador do Estado de Goiás

MAURO MENDES

Governador do Estado do Mato Grosso

REINALDO AZAMBUJA

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

ROMEU ZEMA

Governador do Estado de Minas Gerais

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

JOÃO AZEVÊDO

Governador do Estado da Paraíba

RATINHO JÚNIOR

Governador do Estado do Paraná

PAULO CÂMARA

Governador do Estado de Pernambuco

WELLINGTON DIAS

Governador do Estado do Piauí

WILSON WITZEL

Governador do Estado do Rio de Janeiro

FÁTIMA BEZERRA

Governadora do Rio Grande do Norte

EDUARDO LEITE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

CORONEL MARCOS ROCHA

Governador do Estado de Rondônia

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

CARLOS MOISÉS

Governador do Estado de Santa Catarina

JOÃO DORIA

Governador do Estado de São Paulo

BELIVALDO CHAGAS

Governador do Estado de Sergipe

Veículo: O Globo	Online
Data: 07/06/2019	Coluna: Economia



Previdência: governador de Goiás defende que estados possam validar reforma por decreto

BRASÍLIA — O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), demonstrou apoio a uma ideia do governador do Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM), de que seja incluída no relatório da [reforma da Previdência](#) a permissão para que governadores editem um decreto validando as mudanças nas **aposentadorias** em seus estados.

— Discutimos hoje cedo com o governador Mauro Mendes, teve a ideia e eu convalido essa tese com ele, que incluía no texto do relator a prerrogativa para que cada governador, e acredito que os prefeitos também, que cada um de nós tenhamos a prerrogativa de baixar, por decreto, a vinculação daquilo que for aprovado pela União seja transferido para os estados — disse Caiado, durante passagem pelo Congresso.

Caiado afirmou que o decreto seria uma forma de, em nome de acelerar o processo, os governadores assumirem a responsabilidade pela reforma, já que muitos parlamentares tem receio de apoiá-la.

— Temos que encurtar o máximo possível essa situação fiscal caótica que os estados se encontram. Precisamos ter celeridade. Costumo dizer que uma regra que é elementar na cirurgia é você ter que fazer a assepsia antes de operar. Mas em questões de urgência urgentíssima, quando o paciente está morrendo, você pode superar todas elas para salvar o paciente. Então o decreto não vem como um gesto de intervenção, o decreto vem como um gesto de que cada governador, sabedor da realidade que está vivendo, possa assumir essa responsabilidade perante o seu estado e responder por ela, já que muitas vezes os deputados se sentiam constrangidos em apoiar essa matéria.

Veículo: Política Livre	
Data: 07/06/2019	Caderno: Brasil

Raul Monteiro
POLÍTICALIVRE
A POLÍTICA LEVADA A SÉRIO

Em nova carta, governadores do Nordeste se posicionam contra pontos da reforma da Previdência

Foto: Estadão



Rui Costa

Governadores do Nordeste divulgaram na noite desta quinta-feira, 6, uma carta em que defendem a manutenção dos Estados na reforma da Previdência e se mostram contrários a pontos vitais da proposta, como a desconstitucionalização das regras de aposentadoria e o sistema de capitalização. Eles também afirmam haver divergências em relação às alterações previstas para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e para os aposentados rurais. A carta é assinada pelos governadores de Alagoas, Renan Filho (MDB), da Bahia, Rui Costa (PT), Ceará, Camilo Santana (PT), do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), da Paraíba, João Azevêdo (PSB), de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), do Piauí, Wellington Dias (PT), do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), de Sergipe, Belivaldo Chagas (PSD). Os mandatários negaram também, via assessorias de imprensa, que tivessem assinado uma outra carta divulgada mais cedo pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), também coordenador nacional do Fórum de Governadores, em que se fazia um apelo ao Congresso para que Estados e municípios fossem mantidos no texto final da reforma da Previdência, em tramitação na Câmara. No documento, os governadores nordestinos reconhecem a necessidade das reformas da Previdência, tributária, política e a revisão do pacto federativo e criticam o que chamam de divisionismo que “tem acirrado os ânimos e paralisado a nação”. Eles também argumentam que as mudanças no BPC e na aposentadoria rural, especialmente no Nordeste, precisam de maior atenção e proteção do setor público. Para os governadores a desconstitucionalização da Previdência acarretará “em incertezas para o trabalhador” e dizem que o sistema de capitalização não foi exitoso em outros países. “Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente”, diz o texto. Os governadores defendem ainda a manutenção dos Estados na proposta e a previsão de tratamentos diferenciados para outras categorias profissionais “representam o abandono da questão previdenciária à própria sorte, como se o problema não fosse de todo o Brasil e de todos os brasileiros”, dizem. Os governadores encerram a carta afirmando que há consenso em outros tópicos e dizem acreditar “na intenção, amplamente compartilhada, de se encontrar o melhor caminho”.

Estadão

Veículo: Política Livre	
Data: 06/06/2019	Caderno: Brasil

Raul Monteiro
POLÍTICALIVRE
A POLÍTICA LEVADA A SÉRIO

Rui só assina carta de governadores do Nordeste por estados e municípios na Previdência

Foto: Valter Campanato/Agência Brasil



O governador Rui Costa (PT)

Os governadores do Nordeste divulgaram nesta noite de quinta-feira, 6, uma carta em que defendem a manutenção dos Estados na reforma da Previdência e se mostram contrários a pontos vitais da proposta, como a desconstitucionalização das regras de aposentadoria e o sistema de capitalização. Eles também afirmam haver divergências em relação às alterações previstas para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e para os aposentados rurais. A carta é assinada pelos governadores de Alagoas, Renan Filho (MDB), da Bahia, Rui Costa (PT), Ceará, Camilo Santana (PT), do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), da Paraíba, João Azevêdo (PSB), de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), do Piauí, Wellington Dias (PT), do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), de Sergipe, Belivaldo Chagas (PSD). Os mandatários negaram também, via assessorias de imprensa, que tivessem assinado uma outra carta divulgada mais cedo pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), também coordenador nacional do Fórum de Governadores, em que se fazia um apelo ao Congresso para que Estados e municípios fossem mantidos no texto final da reforma da Previdência, em tramitação na Câmara. No documento, os governadores nordestinos reconhecem a necessidade das reformas da Previdência, tributária, política e a revisão do pacto federativo e criticam o que chamam de divisionismo que “tem acirrado os ânimos e paralisado a nação”. Eles também argumentam que as mudanças no BPC e na aposentadoria rural, especialmente no Nordeste, precisam de maior atenção e proteção do setor público. Para os governadores a desconstitucionalização da Previdência acarretará “em incertezas para o trabalhador” e dizem que o sistema de capitalização não foi exitoso em outros países. “Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente”, diz o texto. Os governadores defendem ainda a manutenção dos Estados na proposta e a previsão de tratamentos diferenciados para outras categorias profissionais “representam o abandono da questão previdenciária à própria sorte, como se o problema não fosse de todo o Brasil e de todos os brasileiros”, dizem. Os governadores encerram a carta afirmando que há consenso em outros tópicos e dizem acreditar “na intenção, amplamente compartilhada, de se encontrar o melhor caminho”. Clique **aqui** e leia a carta na íntegra.

Estadão Conteúdo

Veículo: Política Livre	
Data: 06/06/2019	Caderno: Brasil

Raul Monteiro
POLÍTICALIVRE
A POLÍTICA LEVADA A SÉRIO

Governadores fazem carta de 'repúdio' à retirada de Estados da reforma da Previdência

Foto: José Cruz/Agência Brasil



Ibaneis Rocha, do DF, é um dos principais articuladores do grupo de governadores

Governadores de todo o País planejam apresentar uma carta de “veemente” repúdio à retirada de Estados e municípios da reforma da Previdência em tramitação na Câmara. O texto, que já está pronto, deverá ser apresentado na próxima terça-feira, 11, quando os governadores se reunirão em Brasília. No documento, os governadores argumentam que obrigar as gestões estaduais e municipais a aprovar mudanças em seus regimes previdenciários por meio de legislação própria, enquanto tais alterações já estão previstas na proposta em análise no Congresso, representa “não apenas atraso e obstáculo à efetivação de normas cada vez mais necessárias, mas também suscita preocupações acerca da falta de uniformidade no tocante aos critérios de Previdência a serem observados no território nacional”. A carta diz ainda que a uniformização do tratamento previdenciário sobre as regras gerais dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados e municípios existe há mais de 20 anos. “Por conseguinte, é indispensável contemplar a totalidade dos Estados e dos Municípios e o Distrito Federal na proposta de reforma da Previdência que hoje se encontra em discussão, a fim de evitar o agravamento da crise fiscal que já se mostra insustentável”, diz o texto. Eles argumentam ainda que, caso não sejam adotadas medidas para a solução do problema, o déficit nos regimes de aposentadoria e pensão, que hoje é de aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano, pode quadruplicar até 2060. A carta cita um estudo feito pela Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado.

Estadão Conteúdo

Veículo: Site Secom	
Data: 07/06/2019	Caderno: Fazenda

Governadores do Nordeste divulgam carta sobre Reforma da Previdência

Os nove governadores do Nordeste divulgaram, na noite desta quinta-feira (6), uma carta conjunta direcionada à Presidência da República a respeito do projeto de Reforma da Previdência, do governo federal.

No documento, intitulado 'Há um só Brasil que é de todos os brasileiros', os governadores reconhecem a necessidade de reformas da previdência, tributária e política, mas destacam que "há divergências em pontos específicos a serem revistos, como nos casos do Benefício de Prestação Continuada e da aposentadoria dos trabalhadores rurais que, especialmente no Nordeste, precisam de maior atenção e proteção do setor público".

Para os governadores, "também são pontos controversos na reforma ora em pauta a desconstitucionalização da previdência, que acarretará em muitas incertezas para o trabalhador, e o sistema de capitalização, cuja experiência em outros países não é exitosa. Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente". A carta pode ser lida [neste link](#).

Tribuna

Carta em defesa da reforma causa ruído entre governadores

REDAÇÃO E ESTADÃO
CONTEÚDO

Governadores assinaram ontem uma nova versão da carta que faz um apelo ao Congresso para que Estados e municípios sejam mantidos na reforma da Previdência, em tramitação na Câmara. O novo texto suprimiu o termo "veemente repúdio" à possibilidade dos entes federados serem excluídos da proposta, o que havia desagradado a alguns governadores, como Ronaldo Caiado (DEM), de Goiás. De acordo com o jornal O Estado de S.Paulo, foram 25 governadores a

assinarem o documento. Porém, o chefe do Executivo baiano, Rui Costa (PT), negou à Tribuna ter participado do documento. Os gestores dos nove estados nordestinos não assinaram o documento.

Inicialmente, Caiado havia dito ao Estadão que não assinaria o texto porque "jamais repudiaria qualquer iniciativa do Congresso", onde foi parlamentar por muitos anos. A carta será apresentada oficialmente na próxima terça, 11, quando o Fórum de Governadores se reunirá em Brasília para discutir a reforma da Previdência. No documento, os governadores argumentam que obrigar as gestões estaduais e municipais a aprovar

mudanças em seus regimes previdenciários por meio de legislação própria, enquanto tais alterações já estão previstas na proposta em análise no Congresso, representa "não apenas atraso e obstáculo à efetivação de normas cada vez mais necessárias, mas também suscita preocupações acerca da falta de uniformidade no tocante aos critérios de Previdência a serem observados no território nacional".

A carta diz ainda que a uniformização do tratamento previdenciário sobre as regras gerais dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados e municípios existe há mais de 20 anos. "Contamos com o in-



RUI COSTA negou ontem que tenha assinado a carta

dispensável apoio de nossos deputados e senadores para a manutenção dos Estados e do Distrito Federal na Nova Previdência, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e o aumento dos investimentos vitais que promovam a melhoria da vida de nossos concidadãos, evitando o agravamento da crise financeira que hoje já se mostra insustentável", diz o texto.

Os governadores argumentam que, caso não sejam adotadas medidas para a solução do problema, o

déficit nos regimes de aposentadoria e pensão, que hoje é de aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano, pode quadruplicar até 2060, de acordo com estudo feito pela Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado. Principal articulador do grupo, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), confirmou ao Broadcast que já assinou o documento. Segundo apurou a reportagem, outros mandatários que apoiam a iniciativa estão em busca de mais assi-

naturas.

A carta foi articulada pelo governador do Distrito Federal, coordenador nacional do Fórum de Governadores. Ele pretende protocolar o documento na Câmara e no Senado antes do encontro da próxima semana.

Encontro - O governador de São Paulo, João Dória (PSDB-SP), também deverá participar do encontro de governadores em Brasília na próxima terça-feira. Os políticos se reúnem na capital na semana que vem em um esforço para convencer a Câmara a manter Estados e municípios no projeto da reforma da Previdência. Dória chega a Brasília ainda na segunda-feira à noite. Segundo o Estadão apurou, ele participa de um jantar com os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia e do Senado, Davi Alcolumbre, entre outras lideranças do parlamento, no dia de sua chegada. Os governadores de todas as regiões do País se encontram na terça-feira pela manhã em Brasília. Políticos que são a favor da manutenção estão tentando convencer o relator da reforma, o deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), a apresentar seu relatório só após este encontro.

Tribuna

VEJA A ÍNTEGRA

Governadores do Nordeste emitem carta condicional à reforma

DA REDAÇÃO

Os nove governadores da região Nordeste do país divulgaram, na noite de ontem, uma carta conjunta direcionada à Presidência da República a respeito do projeto de Reforma da Previdência, do governo federal, em tramitação no Congresso Nacional. No documento, intitulado 'Há um só Brasil que é de todos os brasileiros', os governadores reconhecem a necessidade de reformas da previdência, tributária e política, mas destacam que "há divergências em pontos específicos a serem revistos, como nos casos do Benefício de Prestação

Continuada e da aposentadoria dos trabalhadores rurais que, especialmente no Nordeste, precisam de maior atenção e proteção do setor público".

Para os governadores, "também são pontos controversos na reforma ora em pauta a desconstitucionalização da previdência, que acarretará em muitas incertezas para o trabalhador, e o sistema de capitalização, cuja experiência em outros países não é exitosa. Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente".

VEJA A ÍNTEGRA:
Há um só Brasil que é

de todos os brasileiros

O momento que estamos vivendo em nosso país é talvez o mais delicado destes últimos anos de turbulência política e econômica. A recessão ameaça recrudescer, como sinaliza a queda do Produto Interno Bruto no primeiro trimestre de 2019. Em paralelo, vemos cristalizar-se a polarização política exacerbada na eleição presidencial, o que tem contaminado o debate sobre as reformas necessárias à garantia de um terreno sólido para a superação definitiva da crise. É preciso agregar esforços para enfrentarmos os dissensos e construirmos uma pauta que traga soluções para problemas que se tornam mais

urgentes a cada dia que passa.

Todos reconhecem a necessidade das reformas da previdência, tributária, política, e também da revisão do pacto federativo. As energias devem ser canalizadas para o escrutínio das divergências e o aperfeiçoamento das ações, de modo que todos sejam beneficiados, evitando-se a armadilha do divisionismo que tem acirrado os ânimos e paralisado a nação.

Há divergências em pontos específicos a serem revistos, como nos casos do Benefício de Prestação Continuada e da aposentadoria dos trabalhadores rurais que, especialmente no Nordeste, precisam de maior

atenção e proteção do setor público. Também são pontos controversos na reforma ora em pauta a desconstitucionalização da previdência, que acarretará em muitas incertezas para o trabalhador, e o sistema de capitalização, cuja experiência em outros países não é exitosa. Além de outras alterações que, ao contrário de sanear o déficit previdenciário, aumentam as despesas futuras não previstas atuarialmente.

Entendemos, além disso, que a retirada dos estados da reforma e tratamentos diferenciados para outras categorias profissionais representam o abandono da questão previdenciária à própria sorte, como se o problema

não fosse de todo o Brasil e de todos os brasileiros. No entanto, há consenso em outros tópicos, e acreditamos na intenção, amplamente compartilhada, de se encontrar o melhor caminho. Estamos dispostos a cooperar, a trabalhar pelo bem e pelo progresso do nosso país, que não aguenta mais os venenos da recessão ou do crescimento pífio.

Assinam a carta os governadores Renan Filho, de Alagoas; Rui Costa, da Bahia; Camilo Santana, do Ceará; Flávio Dino, do Maranhão; João Azevedo, da Paraíba; Paulo Câmara, de Pernambuco; Wellington Dias, do Piauí; Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte e Belivaldo Chagas, de Sergipe.

armando  avena armandoavena@uol.com.br

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

**Paulo Guedes afirmou esta semana que o Brasil é uma baleia ferida que foi arpoada várias vezes, está sangrando e parou de se mover**

A BALEIA DE PAULO GUEDES

Uma baleia ferida e arpoada várias vezes pode fazer coisas que Deus duvida. Os tripulantes do baleeiro Essex sentiram isso na pele, quando caçavam baleias na costa de Massachusetts, nos Estados Unidos, no longínquo ano de 1820. Os marinheiros do navio de 27 metros estavam em alto-mar quando viram um grupo numeroso de baleias e imediatamente lançaram seus arpões. Dezenas de

baleias foram atingidas e, entre elas, um cachalote de 26 metros, quase do tamanho do barco, que foi arpoado várias vezes e em cuja cabeça já havia muitas cicatrizes de outras baleleões.

Por mais surpreendente que possa parecer, pois baleias não atacam barcos, o cachalote ferido reagiu, foi em direção ao Essex e, para desespero dos marinheiros, atingiu em cheio o

navio. Mais estranho ainda foi que, logo após o primeiro barco, a baleia afastou-se o suficiente para tomar impulso e, como se obedecesse a um objetivo racional, avançou a toda velocidade em direção ao navio quebrando-o no meio. Essa história, que deu inspiração a Herman Melville, um dos maiores escritores americanos, para que ele escrevesse o romance Moby Dick, mostra que as

baleias, quando perseguidas, podem tornar-se perigosas e avançar sobre quem pretende dirigi-las.

Lembrei-me de Moby Dick ao ouvir o ministro Paulo Guedes afirmar esta semana que o Brasil é uma baleia ferida que foi arpoada várias vezes, está sangrando e parou de se mover.

“Não tem direita ou esquerda, precisamos retirar os arpões”, completou o ministro durante audiência na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. A metáfora parece interessante e, efetivamente, a situação da economia brasileira não comporta discussões ideológicas. O problema, no entanto, é que Guedes foi tomado por uma ideia fixa machadiana: a reforma da Previdência, e acha que ela será a panaceia que vai retirar os arpões e curar as feridas da nossa economia. A reforma da Previdência é, sem dúvida, uma condição necessária para a retomada do crescimento econômico, mas não é suficiente.

É verdade que a aprovação da nova Previdência acena com a estabilidade fiscal e aumenta a confiança dos agentes econômicos, mas para que ela volte a crescer de modo sustentável será necessário, entre outras, as seguintes ações: estabelecer um plano para a redução e simplificação da carga tributária; aumentar a produtividade das empresas; investir na qualificação da mão de obra; reduzir os subsídios em todos os níveis; injetar dinheiro novo no sistema; ampliar a integração aos mercados internacionais; investir na ampliação da infraestrutura; reduzir ainda mais a taxa de juros, estimular a competição no mercado de crédito e

abrir a economia para assim combater os oligopólios e cartéis que pululam por aqui.

Nada disso está sendo tocado e o ministro argumenta que qualquer ação feita antes da reforma previdenciária apenas estimulará um voo de galinha, referindo a um crescimento rápido, mas que não se sustenta. Pode ser que Paulo Guedes tenha razão, mas a baleia Brasil está parada não apenas por causa dos arpões que lhe foram atirados pelo governo incompetente de Dilma Rousseff, mas também porque os agentes econômicos seguiram a ideia fixa do ministro e estão todos em compasso de espera. Além disso, quem conhece os mares do Congresso Nacional, sabe que eles estão infestados de piratas, e que a reforma da Previdência já tem 277 emendas, o que significa que o governo pode ter de administrar uma reforma bem diferente daquela que apresentou.

O capitão Ahab, herói do romance Moby Dick, teve sua perna amputada num embate com a baleia branca e, secundado pelo imediato Starbucks, foi tomado por ideia fixa: vingar-se, matando o enorme mamífero. Nessa empreitada, destruiu seu navio e matou quase toda tripulação. O capitão Jair Bolsonaro confia plenamente no seu imediato Paulo Guedes, que tem como ideia fixa a reforma da Previdência e com ela espera curar a baleia ferida que eles chamam Brasil. Com esse único remédio, podem até dar início ao processo, mas muito mais será preciso fazer para essa baleia deslanchar e isso tem de ser rápido, pois baleias desse tipo irriam-se facilmente ao ver que não saem do lugar.

PRODUÇÃO E VENDAS DE CARROS

A produção do complexo automobilístico da Ford caiu cerca de 30% em março e 8,4% no primeiro trimestre de 2019. Já as exportações de automóveis caíram 56% entre janeiro e abril. A queda na produção e nas exportações é reflexo da crise na Argentina, mas o paradiário no mercado interno também ajuda. Mas há uma luz no fim do túnel, pois o governo argentino fechou parceria com as empresas automobilísticas para oferecer descontos na venda de automóveis,

2020: A DISPUTA PELA PREFEITURA

Nos últimos anos, as eleições para prefeitura de Salvador têm seguido uma linha na qual os governadores do PT, fazendo oposição ao prefeito ACM Neto, apoiam vários candidatos no 1º turno, para assim dividir a disputa e apoiar o melhor colocado no 2º turno. Detentor de enorme capital político e muito bem avaliado, o prefeito ACM Neto poderia apoiar um candidato único e, se assim for, provavelmente ele estará no segundo turno.

Sendo assim, o mais provável é que o governador Rui Costa mantenha a estratégia tradicional, apoiando vários candidatos no 1º turno para, no pleito final, jogar o peso de sua liderança no apoio ao mais votado. Mas há uma outra estratégia na qual o prefeito ACM Neto não teria um candidato único nas eleições para a prefeitura e distribuiria seu apoio entre vários candidatos do seu arco político. Muita água ainda vai rolar, mas está se desenhando uma disputa diferente pela prefeitura de Salvador.

Detentor de enorme capital político e muito bem avaliado, ACM Neto poderia apoiar um candidato único e, se assim for, ele estará no segundo turno

MOMENTO DIFÍCIL

A economia baiana, especialmente o setor industrial, atravessa um momento difícil. A Refinaria Landulpho Alves (Rlam), um dos pilares da indústria, continua reduzindo sua produção, que caiu 5,7% no 1º trimestre de 2019, e as tratativas para sua privatização, única saída à vista para a recuperação do setor, estão emperradas. A Braskem, outro pilar industrial, encerrou as negociações com a empresa holandesa Lyondel e ainda precisa se blindar frente a uma possível recuperação judicial da Odebrecht, controladora da empresa. Para completar, o preço da celulose despencou no mercado internacional e a produção de automóveis caiu. Resultado: no 1º trimestre de 2019, a indústria de transformação caiu 4,2%, queda três vezes maior que a registrada a nível nacional.

GUIDO GUERRA

Estava preparando este artigo quando Guido Guerra apareceu em meu gabinete. De vez em quando, Guido aparece de supetão, mas nesta noite ele estava impossível, conversando animadamente, contando causos e fazendo jus ao apoio de papagaio devasso. Foi uma alegria vê-lo novamente e neste 7 de junho, passados 13 anos de sua morte, é mister festejá-lo, ele que foi jornalista, escritor, cronista, autor de vários livros e um dos mais atuantes imortais da Academia de Letras da Bahia. Evocê, Guido.

Refinaria Landulpho Alves, um dos pilares da indústria, continua reduzindo a produção, que caiu 5,7% no 1º trimestre de 2019

Veículo: Bnews	Caderno: Política
Data: 07.06.2019	



Política

Ministério da Economia pretende limitar supersalários do funcionalismo público



07 de Junho de 2019 às 08:30 Por: *Valter Campanato/Agência Brasil* Por: *Redação BNews0comentários*

A equipe técnica do Ministério da Economia estuda uma proposta para limitar os supersalários do funcionalismo público.

De acordo com a coluna de Mônica Bergamo, do jornal Folha de S.Paulo, o objetivo é limitar a remuneração, no máximo, à média salarial de funcionários em função semelhante no setor privado. Os servidores públicos federais brasileiros ganham 67% a mais do que os da iniciativa privada.



Relator da Previdência pode mudar regra para servidor perto da aposentadoria

Idiana Tomazelli, O Estado de S.Paulo

06 de junho de 2019 | 22h19

BRASÍLIA - Na reta final da elaboração do parecer da **reforma da Previdência**, as pressões sobre o relator, deputado **Samuel Moreira** (PSDB-SP), por mudanças no texto continuam. As regras para servidores públicos são o principal alvo de reclamações, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*, além do impasse sobre a permanência ou exclusão de Estados e municípios.

O relator está sensível a alterar regras para servidores que ingressaram até 2003 e que estão hoje mais próximos da aposentadoria. Como eles têm direito a se aposentar com o último salário da carreira (integralidade) e reajustes iguais aos da ativa (paridade) - benefícios considerados "privilégios" pelo governo -, a proposta original propõe exigir deles as idades mínimas finais de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres em troca da manutenção do direito ao valor integral.

Os servidores até teriam a opção de se aposentar antes, com a mesma transição que os demais funcionários públicos, mas perderiam a integralidade e receberiam a média dos salários - um valor provavelmente menor, ainda que acima do teto do INSS (hoje em R\$ 5,8 mil).

Essas condições das idades mínimas finais sempre geraram resistências no grupo e agora pode ser mudada no relatório. Na terça-feira, na reunião com MDB o relator mencionou como exemplo um pedágio de 100% sobre o tempo que falta para se aposentar para que os servidores possam ter direito aos benefícios.

A grande dúvida nos bastidores é se haverá mudanças também na transição para os trabalhadores da iniciativa privada. Entre participantes da discussão, há a visão de que a flexibilização para servidores ditos privilegiados precisaria vir acompanhada de um aceno também aos trabalhadores vinculados ao INSS para evitar a pecha de que o governo e o Congresso cederam apenas ao lobby das corporações. Tudo, porém, ainda está sendo analisado com cuidado, principalmente devido ao impacto na economia esperada com a proposta.

Os servidores também querem que Moreira flexibilize as regras propostas para pensão por morte e alíquotas previdenciárias (que poderão chegar a 22% para quem ganha acima de R\$ 39 mil ao mês).

O relator, por sua vez, ainda tenta construir alternativas para as mudanças nas regras do benefícios assistencial a idosos de baixa renda (BPC) e a aposentadoria rural. No entanto, lideranças no Congresso continuam alertando que esses pontos acabarão sendo excluídos da proposta.

Nesta quinta-feira, o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, deputado Alceu Moreira (MDB-RS), que está à frente de uma das principais forças políticas no Parlamento, esteve com o relator e com o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, pedindo a exclusão dos trabalhadores rurais da proposta.

Outros pontos que estão sendo fechados pelo relator são o abono salarial - que pode ficar restrito a quem ganha até 1,4 salário mínimo ou ter uma transição, como antecipou o Estadão/Broadcast e a pensão para pessoas com deficiência.

O relator tem se manifestado de forma favorável à permanência de Estados e municípios na reforma, mas ainda há resistência de lideranças. Hoje mais cedo, o presidente da comissão especial da reforma, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), recomendou aos governadores "calçar a sandália da humildade" para pedir ingresso na reforma. Existe o risco de uma emenda que retira os governos regionais ser votada em separado na comissão.

Moreira passou o dia reunido com técnicos para fechar o texto do relatório, rotina que deve se repetir na sexta-feira e no fim de semana. Ele pretende entregar o parecer na segunda-feira (10), mas não descartou adiar a entrega do texto para terça (11), quando haverá uma reunião com todos os governadores em Brasília.

Enquanto isso, o líder do governo na Câmara, Major Vitor Hugo (PSL-GO), começa a discutir com Ramos e lideranças na Casa a possibilidade de firmar um acordo de procedimentos na comissão para dar ritmo aos trabalhos, sem obstrução excessiva pela oposição. A ideia é tentar diminuir o tempo de fala dos parlamentares, assegurando a oportunidade de todos falarem. Vitor Hugo evita, porém, prever um calendário de votação.

Veículo: O Estado de S. Paulo	
Data: 07/06/2019	Caderno: Economia



A MP da Liberdade Econômica e sua repercussão no Direito Tributário

Leticia Mary Fernandes do Amaral*

07 de junho de 2019 | 07h00

A Medida Provisória n.º 881/19 de 30 de abril instituiu, principalmente, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, além de medidas de proteção à livre iniciativa e exercício de atividade econômica.

Em seu bojo, trouxe alterações que impactam diretamente o Direito Tributário, em especial em relação à desconsideração da personalidade jurídica, com determinação específica dos conceitos de desvio de finalidade e confusão patrimonial, que anteriormente ficavam a cargo de interpretações das partes ou do judiciário, vide as alterações no artigo 50 do Código Civil promovidas pela MP 881/19.

Essa importante mudança faz com que haja maior precisão acerca das hipóteses em que sócios ou administradores de empresas acabem por responder com seus bens em caso de dívidas da empresa, inclusive tributárias. Pela nova redação, apenas administradores ou sócios que tenham se beneficiado direta ou indiretamente com o abuso da personalidade jurídica (por desvio de finalidade ou confusão patrimonial) é que poderão responder com seus bens particulares.

Outro ponto de grande impacto se relaciona à uma possível maior segurança jurídica no Direito Tributário, decorrente das importantes alterações que o artigo 14 da MP faz na Lei Federal de n.º 10.522/200, que regulamenta o Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Com a inclusão do artigo 18-A em seu teor, fixou-se a competência de regulamentar atos da Fazenda Nacional através de um comitê formado por integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Esse ente editará enunciados de súmulas da administração tributária federal, uniformizando o entendimento e estabelecendo a vinculação de atos ordinários (regulamentos, portarias etc.) a essas súmulas.

Mais, a alteração do artigo 19 da mesma lei, trouxe a obrigatoriedade da Fazenda Nacional em não contestar, oferecer contrarrazões ou interpor recursos quando, através de parecer do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ou do Advogado-Geral da União, estes concluíam no mesmo sentido em que o contribuinte, da mesma forma, quando houver súmula de tribunal.

Há, no mesmo artigo, a faculdade da Fazenda Nacional de desistir dos recursos já interpostos, o que favorece muitos contribuintes, claro que isso se dará quando não houver qualquer outro fundamento para o prosseguimento das ações. Nesse sentido, no dia 3 de junho, foi anunciado termo de acordo firmado entre o Superior Tribunal de Justiça e a PGFN para que esta peticione pela desistência nos processos com créditos de “baixa recuperabilidade”, ou seja, com pouca chance de serem efetivamente recebidos.

Além disso, com a inclusão do artigo 19-A na Lei do Cadin, os auditores fiscais da Receita Federal não poderão constituir créditos tributários nas hipóteses previstas no artigo 19, isto é, havendo parecer favorável ao contribuinte, vinculará todos os atos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no que diz respeito a créditos tributários.

Além disso, pela redação dada ao artigo 19-C, ainda em se tratando da Lei Federal n.º 10.522/2002, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá deixar de ajuizar, contestar ou interpor recursos em ações que, em razão do ínfimo benefício patrimonial, não atender aos critérios de racionalidade, de economicidade e de eficiência.

Questões relativas a créditos de pequena monta poderão deixar de ser cobradas pelo ente estatal. Tanto que no dia 29 de maio foi publicada a Portaria PGFN n.º 520/2019 para autorizar a suspensão de execuções fiscais cujo valor consolidado seja igual ou inferior a um milhão de reais ou cujos débitos sejam considerados irrecuperáveis ou de baixa perspectiva de recuperação, desde que não constem dos autos informações de bens e direitos úteis à satisfação, integral ou parcial, do crédito executado.

Podem parecer poucas e de pouco impacto essas alterações, mas para os profissionais do Direito Tributário, elas podem ser a diferença quando da defesa do contribuinte perante a Fazenda Nacional, uma vez que existindo a possibilidade de extensão de interpretações entre atos regulatórios, o contribuinte poderá vir a ser efetivamente beneficiado e ter maior segurança jurídica nos seus pleitos nas esferas administrativas e judiciais.

***Letícia Mary Fernandes do Amaral é advogada tributarista, sócia da Amaral, Yazbek Advogados e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)**

Dois para lá Oposição e partidos de centro-direita devem exigir o cumprimento de uma série de condições para aprovarem o crédito extra de R\$ 248 bilhões.

Dois para cá As lideranças pretendem pedir a liberação de recursos bloqueados para o Minha Casa, Minha Vida e para segurança hídrica do Nordeste. Só no programa habitacional, são R\$ 2 bilhões represados.

Limites Integrantes da comissão que analisa o texto pregaram parcelar o valor, obrigando o governo a recorrer ao Congresso por dinheiro periodicamente. Isso levaria a queda de braço ao limite e poderia inviabilizar o pagamento do 13^o a aposentados e pensionistas do INSS. O alerta é do relator Hildo Rocha (MDB-MA).

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 06/06/2019	Página:

FOLHA DE S.PAULO

Por apoio de ruralistas, reforma da Previdência deve manter isenção a exportação e poupar trabalhador rural

Se o benefício fosse extinto, entrariam R\$ 7 bilhões por ano no caixa do INSS

6.jun.2019 às 19h42Atualizado: 6.jun.2019 às 23h44

Thiago Resende
BRASÍLIA

Por apoio dos ruralistas, a nova versão da reforma da Previdência deve manter a isenção tributária sobre a produção agrícola exportada, além de poupar o trabalhador rural de regras mais duras para aposentadoria.

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da reforma enviada pelo governo prevê a cobrança de contribuição para a Previdência sobre as vendas para o exterior. Atualmente, a exportação da produção rural é isenta.

Se o benefício fosse extinto, entrariam R\$ 7 bilhões por ano no caixa do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), cujo rombo foi de R\$ 195 bilhões no ano passado. Ou seja, R\$ 70 bilhões em dez anos.

Grupo mais influente no Congresso, a bancada ruralista questiona esse aumento de custo para o produtor agropecuário e também rejeita o aumento da idade mínima para trabalhadoras do campo.

O relator da proposta, Samuel Moreira (PSDB-SP), se reuniu nesta quinta-feira (6) com o líder da bancada ruralista, deputado Alceu Moreira (MDB-RS), e com o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

Diante da resistência da bancada, que tem cerca de 270 membros, os pedidos dos parlamentares estão em análise pela equipe que trabalha na elaboração do relatório. A decisão vai depender do impacto na economia prevista com a reforma.

Como a ideia é tentar aprovar uma reforma robusta, a versão final do relatório depende também de outras mudanças na proposta do governo que estão em estudo, como na regra de transição para a idade mínima de aposentadoria.



O BPC (benefício pago a idosos carentes) é pago a idosos em situação de pobreza. Hoje é pago um salário mínimo (R\$ 998) a partir dos 65 anos. A PEC propõe R\$ 400 entre 60 e 69, e o mínimo a partir dos 70 Rubens Cavallari/Folhapress

O presidente Jair Bolsonaro propôs aumentar, de 55 anos para 60 anos, a idade mínima para que trabalhadoras do campo possam se aposentar.

A reforma do governo prevê critérios mais rígidos do lado de pagamento de contribuição previdenciária para trabalhadores do campo.

Famílias cuja renda é da produção rural teriam que pagar, no mínimo, um valor anual de R\$ 600. A taxa, segundo o governo, é para evitar fraudes.

Mas parlamentares ruralistas argumentam que essas famílias não têm condição de arcar com essa despesa. Por isso, a tendência é que esse item seja excluído do relatório.

Como o fim da isenção fiscal das exportações e a cobrança anual de R\$ 600 por família rural aumentariam a receita da Previdência Social, o governo não incluiu o impacto dessas medidas na estimativa de economia de R\$ 1,2 trilhão com a reforma em dez anos.

Segundo técnicos do Ministério da Economia, a derrubada desses dois itens na reforma não afetaria a previsão de corte de gastos, mas seria uma desidratação da proposta, o que não é desejado.

A bancada ruralista, assim como a maioria da Câmara, se posicionou contra o novo modelo sugerido para o BPC (benefício pago a idosos carentes). Isso também deve ser retirado no relatório.

Moreira deve apresentar o parecer na terça-feira (11), mesmo dia em que governadores se reúnem em Brasília em busca de apoio para que a reforma tenha efeitos também para servidores estaduais.

07/06/2019 - 05:00

Agenda do governo precisa ir além da reforma da Previdência, diz Pastore

Por Sergio Lamucci

O governo precisa adotar uma agenda que vá além da reforma da Previdência, com medidas para melhorar a produtividade, simplificar o sistema tributário e promover leilões de concessão de infraestrutura, disse ontem o economista Affonso Celso Pastore. Ex-presidente do Banco Central (BC), Pastore mostra extrema preocupação com a incapacidade de recuperação da atividade econômica.

"Olhe o que está ocorrendo com esta economia", afirmou ele, chamando a atenção para o fato de que a renda per capita está 9% abaixo do pico anterior, mais de dois anos depois do fim da recessão. A consultoria de Pastore vai revisar a projeção de crescimento de 2019 para 0,7% - a estimativa anterior era de 1%. "Como a população está crescendo 0,8%, a renda per capita neste ano vai cair em relação ao ano passado", destacou o economista. "E, olhando hoje, eu não sei se faremos o 0,7%, se não é menos. "Vamos cair na real? É preciso que o governo governe."

Na visão de Pastore, é hora de a equipe econômica, "que tem gente boa lá dentro, venha com proposições que comecem pelo menos a dar um norte para o setor privado, para mostrar para aonde o país está indo".

Para ele, o governo não pode concentrar os esforços apenas na reforma da Previdência. A mudança do sistema de aposentadorias é muito importante, sendo um passo decisivo para o começo da consolidação fiscal, disse Pastore. O ponto, segundo ele, é que esse não é o único problema do país - a reforma, se aprovada, não é uma bala de prata que vai sozinha produzir um crescimento robusto.

"Enquanto a Previdência não for resolvida, enquanto não se tirar da frente, o risco fiscal o empresário não vai investir", afirmou Pastore, avaliando que, uma vez retirada essa ameaça, o empresariado começará a investir lentamente. A questão, porém, é que é necessário fazer com que o setor privado possa investir com eficiência, o que exige medidas para aumentar a produtividade, enfatizou Pastore, para quem o governo precisa investir na agenda microeconômica.

Para ele, é preciso investir nessas outras medidas simultaneamente à discussão da reforma da Previdência, porque são necessárias "várias outras reformas para colocar o Brasil no caminho do crescimento econômico". Pastore considera importante a aprovação de uma reforma tributária como a desenhada pelo economista Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), que propõe a substituição de cinco tributos - IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS - no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre o valor adicionado.

A proposta de Appy visa corrigir distorções e simplificar o sistema, disse Pastore. "E aqui faço uma crítica direta ao secretário da Receita [Marcos Cintra] que está tentando criar uma CPMF [Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira]. Ele está tentando buscar receita."

O regime atual causa distorções alocativas que produzem queda de produtividade. É algo especialmente danoso para o Brasil, uma vez que, encerrado o período do bônus demográfico (o período em que a população em idade de trabalhar cresce a um ritmo superior ao da população total), o crescimento da economia depende basicamente da produtividade, lembrou o economista.

Pastore citou ainda a importância dos leilões de concessão de infraestrutura, acreditando que eles ocorrerão em maior número em 2020. Num momento em que a União e grande parte dos Estados e municípios enfrentam graves dificuldades fiscais, as concessões são fundamentais para acelerar o investimento na área.

Pastore reiterou o fato de a renda per capita estar 9% abaixo do máximo atingido anteriormente. Em relatório divulgado no mês passado, ele caracterizou o momento que a economia brasileira passa como uma depressão, o que causou bastante discussão, uma vez que o termo é forte. Para ele, o mais importante não é a questão semântica, mas o fato substantivo de a economia não conseguir acelerar a recuperação cíclica, mesmo depois de o PIB ter caído 3,5% em 2015, 3,3% em 2016 e crescido apenas 1,1% em 2017 e também em 2018. Pastore falou ontem no seminário em homenagem aos seus 80 anos, promovido pelo Centro de Debate de Políticas Públicas (CDPP), também conversando brevemente com jornalistas.

Presente ao evento, o ex-presidente do BC Arminio Fraga disse que o país vive é "tecnicamente" quase uma depressão, ou está perto disso. Para dar uma dimensão da gravidade da situação, ele observou que a renda per capita, que está 9% abaixo do pico anterior, poderia ter crescido 9%, por exemplo, desde então. Isso dá uma medida também do quanto se deixou de ganhar no período.

Outro participante do seminário, o diretor-presidente do Insper, Marcos Lisboa, destacou que o crescimento é um trabalho de muitos anos, exigindo uma série de reformas que levam tempo para surtir efeito. "E nós fazemos o contrário", disse ele, atacando a insistência em medidas de estímulo de curto prazo para promover o avanço da economia, quando o fundamental são medidas para melhorar a produtividade.

07/06/2019 - 05:00

Avanço dos royalties até 2023 deve se concentrar no Rio

Por André Ramalho

A arrecadação de royalties e participações especiais sobre produção de óleo e gás deve crescer 3,6% de 2019 a 2023, segundo estimativas da Agência Nacional de Petróleo (ANP). A previsão é que as compensações somem R\$ 59,9 bilhões este ano e atinjam R\$ 62,1 bilhões em 2023. Os números mostram, contudo, que o crescimento das receitas petrolíferas deve se concentrar em poucos Estados, principalmente Rio, e que a arrecadação de São Paulo começará a declinar.

Principal produtor do país, o Estado do Rio deve arrecadar R\$ 14,8 bilhões neste ano e R\$ 16,8 bilhões em 2023, favorecido pelo aumento da produção no pré-sal. As projeções da ANP indicam que o crescimento da arrecadação entre os Estados, no entanto, deve ser pontual e que as receitas petrolíferas só devem avançar em apenas outros dois Estados: Maranhão e Sergipe.

No Maranhão, a arrecadação deve subir 64%, de R\$ 64 milhões em 2019 para R\$ 105 milhões em 2023, alavancada pela expansão do complexo de usinas a gás do Parnaíba, operado pela Eneva. Já em Sergipe, a expectativa é que as receitas cresçam 24%, para R\$ 107 milhões na mesma base de comparação. O Estado concentra importantes descobertas em águas profundas e a previsão é que a Petrobras comece a operar sua primeira plataforma na região em 2023.

Nos demais Estados, a realidade é outra. Até mesmo São Paulo, que se tornou o segundo maior Estado produtor do país, impulsionado pelos campos do pré-sal da Bacia de Santos, deve registrar um corte pela metade em sua arrecadação, dos R\$ 2,27 bilhões previstos para 2019 para R\$ 1,07 bilhão em 2023.

Existe uma expectativa, porém, que o desenvolvimento de novos campos no pré-sal possa voltar a reforçar o caixa paulista. Um estudo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), do governo estadual, destaca que a entrada em operação dos campos de Carcará e Carcará Norte, operados pela norueguesa Equinor, na Bacia de Santos, "deverá reforçar a posição do Estado de São Paulo como importante polo produtor de recursos energéticos". O projeto é estimado para entre 2023/2024.

O estudo mostra que o pré-sal ajudou o Estado a superar o Espírito Santo na segunda posição no ranking da produção nacional e a elevar a participação do setor extrativo na indústria estadual de 0,3% em 2008 para 1,3%, em 2016. A ANP estima, contudo, que o Espírito Santo voltará a ser o segundo principal destino das receitas petrolíferas. A arrecadação capixaba, porém, deve recuar 28% entre 2019 e 2023, para R\$ 2,05 bilhões.

O declínio dos campos maduros deve puxar para baixo as receitas de vários Estados. Hoje, fora do pré-sal, praticamente todas as demais regiões se encontram declinantes. No Amazonas, a arrecadação deve cair 13%, dos R\$ 282 milhões previstos para 2019 para R\$ 244 milhões em 2023. Na mesma base de comparação, as receitas devem recuar 19% na Bahia (R\$ 166 milhões em 2023); 11% no Rio Grande do Norte (R\$ 173 milhões); 44% em Alagoas (R\$ 14 milhões) e 21% no Ceará (R\$ 11 milhões). No Paraná, a previsão é de estabilidade (R\$ 7,6 milhões).

Entre os municípios, Maricá e Niterói, na região metropolitana do Rio, devem se consolidar como as cidades do petróleo. A projeção da ANP é que a arrecadação de Maricá, cuja costa confronta com os principais campos do pré-sal, cresça 16% e atinja os R\$ 2 bilhões em 2023. Já Niterói, com receitas vindo sobretudo de Lula, maior campo de óleo e gás do país, deve ver a arrecadação cair 9%, para R\$ 1,32 bilhão, mas ainda assim figurar como a segunda cidade mais rica em termos de royalties e participações especiais. Ilhabela (SP) deve ver sua arrecadação cair praticamente pela metade, para R\$ 373 milhões.

As projeções consideram uma cotação de US\$ 69,6 para o barril Brent neste ano e US\$ 67 para o período entre 2020 e 2023. O câmbio é estimado em R\$ 3,84 o dólar médio para 2019 e R\$ 3,93 para 2023.

07/06/2019 - 05:00

Estado é peça chave no quebra-cabeça das fusões de montadoras

Por Marli Olmos

Não será tão fácil para os fabricantes de veículos fechar fusões globais sem o aval dos governos. Isso independe de o Poder Público ter ou não ações numa montadora, como é o caso do governo da França, que detém participação na Renault e cujas exigências levaram ao fracasso no acordo da empresa francesa com Fiat Chrysler na quarta-feira. Segundo Jaime Ardila, consultor internacional, fusões nessa indústria não saem sem aprovação governamental sempre que o Estado considere o setor estratégico. E isso ocorre na maior parte dos países.



Ardila, ex-presidente da GM na América do Sul e consultor, não duvida que Fiat Chrysler e Renault retomem as conversas

A cautela se deve, sobretudo, porque as tecnologias desenvolvidas pelas empresas do setor automotivo costumam ser usadas na área de defesa - militar e até espacial, diz o consultor. Para ele, ao encerrar as negociações com a Renault, começam a se esgotar as opções para a Fiat Chrysler na busca de nova aliança. A empresa já bateu à porta de outras grandes, como General Motors - diversas vezes -- e Volkswagen. Nenhuma delas se interessou.

Há tempos, a Fiat Chrysler busca um sócio com vistas a conseguir fôlego para colocar em prática projetos necessários, como veículos elétricos. Caso não encontre um parceiro entre as montadoras tradicionais uma das soluções seria aproximar-se de alguma empresa chinesa. Ardila prevê, no entanto, uma imediata resistência do governo dos Estados Unidos, que está em plena guerra comercial com a China.

"Não acredito que as autoridades americanas aceitem um acordo da Chrysler, carregada de novas tecnologias, com chineses", afirma o colombiano Ardila, ex-presidente da General Motors na América do Sul e sócio-fundador da Hawksbill, uma empresa de consultoria, criada há três anos e com sede nos Estados Unidos.

Ardila lembra que há tempos veículos militares e projetos espaciais dos EUA, incluindo os primeiros foguetes enviados à Lua, carregam algum tipo de tecnologia desenvolvida pelas montadoras. Isso ganhou força nos anos 70. Ele não tem dúvidas de que as novas tecnologias, voltadas à eletrificação dos veículos e, principalmente, conectividade são projetos que interessam ao Pentágono e aos departamentos de defesa de outros países.

O consultor não duvida que Fiat Chrysler e Renault retomem as conversas. Para ele, essa união faz muito sentido em termos de complementariedade de produtos. Ontem, a Renault distribuiu aos funcionários uma carta dizendo que as negociações foram interrompidas para que o governo francês tenha mais tempo de avaliar a proposta. Mas dentro das empresas há dúvidas.

Para Ardila, a Renault, a partir de agora, fica numa posição confortável se conseguir manter a aliança que mantém com a Nissan há 20 anos. Já a Fiat precisa continuar sua peregrinação em busca de novo parceiro. Uma vez descartada a aproximação com os chineses dar certo, segundo o raciocínio do consultor, o grupo poderia voltar-se para outros asiáticos.

Uma alternativa mais radical para montadoras seria juntar-se a uma empresa de tecnologia do porte de Google ou Apple

"No Japão, a Nissan já demonstrou que não tem interesse. A Toyota está mais interessada em acordos de cooperação; por razões culturais prefere manter estratégia própria, enquanto que Fiat Chrysler precisa de uma fusão. A Honda está mais próxima da General Motors, embora seu desejo seja manter-se independente, como rainha da tecnologia em motores e motocicletas. E as marcas coreanas são mais complicadas; têm muitos problemas internos", destaca.

Se tivesse que apostar em outro parceiro ideal para o grupo ítalo-americano Ardila apontaria uma marca de luxo como a BMW. Embora tenha boa saúde financeira e esteja no topo da agenda de desenvolvimento tecnológico dos carros, a BMW, diz Ardila, "está ficando um pouco pequena para o mundo de hoje".

Uma alternativa mais radical seria juntar-se a uma empresa de tecnologia do porte de Google ou Apple. "Essas empresas podem comprar uma montadora, mas não têm demonstrado interesse", afirma o consultor. Segundo ele, incomoda aos grupos tecnológicos ter que lidar com os pesados ativos das montadoras, o que inclui problemas logísticos e relações turbulentas com sindicatos.

Durante um tempo, surgiram no mercado rumores de que o grupo PSA Peugeot Citroën estaria interessado na Fiat Chrysler. Nesse caso, a negociação teria que, mais uma vez, enfrentar os interesses do governo francês, dono de 13,7% das ações da companhia.

Há dois anos, a PSA comprou a Opel, uma empresa europeia que pertencia à GM. A Opel dava prejuízo nas mãos dos americanos, mas ajudou os franceses a engordar os lucros logo no ano seguinte. O grupo vai bem financeiramente, mas tem participações de vendas pequenas fora da Europa e sequer aparece em alguns dos maiores mercados do mundo, como os Estados Unidos. A PSA continua a ser uma companhia "muito europeia" na opinião de Ardila. Poderia ganhar novos ares e a chance de expansão caso se juntasse a outra empresa.

No início do ano, Ford e Volkswagen fizeram uma aliança que pode ser, segundo Ardila, o primeiro passo para uma futura compra da empresa americana pela alemã. Por enquanto, a família Ford ainda luta para preservá-la independente, diz.

Outra venda ou parceria à vista, nas projeções do consultor, pode envolver a Tesla, produtora de carros elétricos fundada por Elon Musk. Para Ardila, a Tesla vai acabar por se juntar a outra empresa, que poderá ser até da área de tecnologia.

As fusões no setor estão longe de terminar, segundo o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Luiz Carlos Moraes. "A necessidade de investir pesado em tecnologias como eletrificação, carro autônomo e conectividade estão mudando nosso modelo de negócios."

No meio automotivo, há quem aposte que a Fiat pode voltar a tentar nova aproximação com a Volks, o maior produtor de veículos do mundo. A vantagem, para a montadora alemã, seria ganhar acesso ao mercado americano.

Outros concordam com Ardila na opinião de que a conversa com Renault pode ser retomada. É possível até, dizem alguns, que a retirada da proposta tenha sido uma espécie de blefe. Uma forma de colocar pressão. Para uma fonte do setor, poderia ter sido jogada "a la Marchionne".

Sergio Marchionne, que comandou a Fiat até a sua morte, em julho do ano passado, era conhecido pela ousadia e esperteza nas negociações. "Agiu como num jogo de pôquer", diz pessoa próxima a ele. Foi ele, aliás, que negociou a bem-sucedida fusão com a Chrysler, que acabou por evitar que a Fiat saísse de cena.

07/06/2019 - 05:00

Liminar garante créditos de ICMS sobre insumos agropecuários isentos

Por **Adriana Aguiar**

Uma indústria de produtos para nutrição animal obteve, no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), liminar para a manutenção de créditos de ICMS sobre insumos agropecuários isentos. A decisão, do desembargador Marcos Pimentel Tamassia, da 1ª Câmara de Direito Público, afasta a aplicação do Decreto nº 64.213, editado recentemente pelo governo paulista.

A norma revogou o direito a créditos nas operações com insumos agropecuários isentos do ICMS. A lista de insumos, que consta do artigo 41 do Anexo I do Regulamento do ICMS de São Paulo, inclui herbicidas, vacinas, rações animais e medicamentos, entre outros produtos usados pelo setor. Para advogados, o decreto é ilegal e inconstitucional.

Com a revogação do direito, a Secretaria da Fazenda e Planejamento estima para o ano um impacto positivo de R\$ 211,5 milhões na arrecadação. O decreto, segundo advogados, traz aumento da carga tributária para o setor, que antes utilizava os créditos dessas operações para quitar débitos do imposto estadual.

A empresa entrou na Justiça com mandado de segurança com a alegação de que a revogação do benefício constitui aumento da carga tributária, de um dia para o outro, em violação ao princípio da anterioridade e ao princípio da não surpresa, bem como ao princípio da legalidade tributária, que impõe que a criação e a majoração de tributo somente sejam feitas por meio de lei.

Ao analisar o caso, o desembargador Marcos Pimentel Tamassia levou em consideração decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no RE nº 1053254. O entendimento dos ministros foi o de que "não apenas a majoração direta de tributos atrai a eficácia da anterioridade nonagesimal, mas também a majoração indireta decorrente de revogação de benefícios fiscais".

A liminar do TJ-SP é do dia 3 de junho. De acordo com os advogados da empresa de nutrição animal, Pedro Moreira e Felipe Ribeiro, do CM Advogados, a decisão é um relevante precedente a ser utilizado pelos demais contribuintes onerados pelo decreto.

Segundo Moreira "é irretocável do ponto de vista jurídico, garantindo os direitos fundamentais do contribuinte e evitando uma oneração repentina e inesperada no custo de sua produção". Ribeiro acrescenta que a liminar "garante a segurança jurídica e a previsibilidade tributária necessárias para os negócios no Brasil".

Por nota, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE) informou que ainda não foi intimada da decisão do TJ-SP. Mas que "caso venha a ser intimada/citada, estudará as medidas judiciais cabíveis para resguardar o interesse público envolvido no caso."



Pedro Moreira: liminar evita oneração repentina e inesperada no custo de produção

07/06/2019 - 05:00

O IBS e o fim dos benefícios fiscais

Por **Reinaldo Marques da Silva**

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ) aprovou em 22 de maio a admissibilidade da proposta de reforma tributária. O texto agora segue para análise do Plenário. A PEC 45/2019 substitui o IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS por um único imposto sobre valor agregado (IVA), chamado de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS). Ele será composto por três alíquotas (federal, estadual e municipal), sendo que a União, os Estados e os municípios poderão fixar diferentes alíquotas.

De plano, é pertinente apontar a inexistência de qualquer benefício fiscal no arquétipo do novo imposto. Sabe-se que os benefícios fiscais são técnicas utilizadas pelo Estado para realização de determinados objetivos, estimulando ou desestimulando determinadas atividades econômicas. É o caso das isenções, reduções de base de cálculo, alíquotas reduzidas, créditos presumidos, diferimentos, maiores prazos para pagamento etc.

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, no seu art. 3º, prevê como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade solidária, a garantia do desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais. E o art. 151, I, da CF diz ser competência da União instituir incentivos fiscais para a correção dos desequilíbrios sociais e econômicos entre as diferentes regiões do país. Ademais, o art. 173, VII, da CF atribui à ordem econômica a observância da redução das desigualdades sociais e regionais.

Um dos objetivos da PEC 45 é extinguir a guerra fiscal. Com a proibição de benefícios fiscais, setores específicos não receberão tratamento diferenciado

Por assim ser, constata-se que o IBS não ofende frontalmente o texto constitucional. Todavia, também é verdade que a PEC 45/2019 não exalta as disposições constitucionais supramencionadas. Essa função é atualmente desempenhada pela Lei Complementar 24/75, que regula como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, serão concedidos e revogados os benefícios fiscais.

Ocorre que, alegando a promoção do desenvolvimento econômico de seus territórios, os Estados ignoram a condição imposta pela Constituição e concedem, unilateralmente, incentivos fiscais de ICMS. Por conseguinte, deflagra-se a guerra fiscal, uma competição desenfreada entre os Estados para atrair investimentos.

Com a atual atribuição de competência para os Estados instituírem o ICMS, têm-se 27 legislações diferentes em âmbito local, resultando em acentuada desigualdade na cobrança do tributo, com sérios desequilíbrios concorrenciais e insegurança para as empresas quando da definição do local de investimento.

Nessa conjuntura, um dos principais objetivos da PEC 45/2019 é extinguir a guerra fiscal. Com a proibição de concessão de benefícios fiscais, setores específicos não receberão tratamento diferenciado, o que resultaria em distorções competitivas e na alocação dos recursos.

A adoção de um regime uniforme de tributação para todos os bens e serviços promove a arrecadação. O IBS não tem quaisquer funções extrafiscais. Fins de política setorial ou regional perdem importância. Em compensação, para promover o desenvolvimento regional, propõe-se que haja a alocação de recursos da União para os Estados e municípios.

Com efeito, o IBS põe fim aos benefícios fiscais. Todavia, há uma exceção, em proveito das famílias com menores rendas, que visa reduzir o efeito regressivo da tributação do consumo, de forma a desonerar a cesta básica de alimentos. É uma restituição a essas famílias, transferindo-lhes parcela do imposto incidente sobre suas aquisições.

Quanto ao mais, o IBS adota o princípio do destino nas operações interestaduais e intermunicipais. A alíquota aplicada é a do Estado e do município de destino, bem como o produto da arrecadação decorrente da incidência dessa alíquota pertence ao Estado e ao município onde está localizado o destinatário da operação, seja ele contribuinte do imposto ou consumidor final.

Nesses termos, os Estados e municípios com maior consumo ficarão com a maior parte do montante arrecadado com o imposto. Assim, para aplacar a flagrante desigualdade na distribuição da receita do IBS entre os Estados e os municípios, propõe-se uma demorada transição, de 50 anos. Nos primeiros 20 anos, mantém-se o valor da receita atual do ICMS de cada Estado, corrigido pela inflação. Apenas o crescimento real da receita do IBS seria distribuído pelo princípio do destino. Nos 30 anos seguintes, a receita real do ICMS seria progressivamente reduzida, culminando, ao final, na integral distribuição da receita do IBS pelo princípio do destino.

Assim, o IBS não afronta os ditames constitucionais. Todavia, também não eleva o princípio da solidariedade. Ora, os recursos arrecadados com o imposto serão proporcionalmente destinados aos Estados e municípios com maior consumo.

Em compensação, a proposta prevê uma alocação de recursos da União para reforçar a política de desenvolvimento regional. Portanto, o IBS não ignora as especificidades regionais, e sim as considera como inseridas no todo nacional. As medidas de redução das desigualdades não mais serão individualizadas dos entes federados, mas nacionais.

Reinaldo Marques da Silva é doutorando em direito e Ciências Sociais pela Universidad Nacional de Córdoba (UNC), mestre em Direito Comparado pela Samford University / University of Cambridge; especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT); servidor público em São Paulo.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

07/06/2019 - 05:00

Reforma preserva deputados que pagam para regime previdenciário especial

Por Malu Delgado

A proposta de reforma da Previdência enviada pelo governo Bolsonaro ao Congresso blinda boa parte dos atuais parlamentares federais que votará as mudanças na Constituição. Entre os deputados federais que vão apreciar regras mais rígidas para servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada conseguirem a aposentadoria, há uma casta de privilegiados que não será enquadrada no aumento progressivo das alíquotas de contribuição e terá uma transição mais suave que os demais servidores.

Esse grupo, hoje formado por 174 deputados federais, segundo levantamento da Câmara de maio, contribui para o PSSC (Plano de Seguridade Social dos Congressistas), pagando alíquota de 11% do salário de R\$ 33.763,00, ou seja, contribuição mensal R\$ 3.713,93. Deputados que se elegeram em 2018 podem fazer a opção de regime previdenciário: se o especial do Congresso, o INSS, ou regimes próprios de Estados e municípios. A PEC só veda o ingresso a regimes especiais a partir dos próximos mandatos.

O texto original da PEC propõe que servidores públicos que ganham entre R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00 paguem alíquotas de 14,68% a 16,79%. A regra, no entanto, não vale para deputados do atual mandato. Há outros 267 parlamentares que optaram por aderir ao Regime Geral da Previdência Social só receberão, quando aposentados, o teto de R\$ R\$ 5.839,45.

"A PEC exclui da incidência da regra quem tiver entrado na legislatura neste ano. Só vai valer para a próxima legislatura. Em outras palavras, quem estiver agora na Câmara, mesmo que em primeiro mandato, tem direito ao PSSC. E por que fizeram isso? Os parlamentares poderiam votar contra a reforma só porque prejudicariam seus próprios direitos", explica Jorge Boucinhas, professor de direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EASSP).

O presidente da comissão de direito previdenciário da OAB-SP, José Roberto Sodero, também enfatiza a existência da blindagem parlamentar. "Só os novos eleitos vão para o regime geral. Os atuais [em regimes especiais ou próprios] não vão pagar [alíquotas de 16% ou 22%]. Só aumenta alíquota para o deputado que estiver no regime geral. Houve blindagem geral [de políticos], não só no parlamento federal. O chamado sacrifício fica limitado a determinadas castas de trabalhadores. Os parlamentares não farão o sacrifício que os outros farão", afirma Sodero.

A distinção entre os deputados que vão votar a PEC no plenário da Casa possivelmente em junho provoca desconforto. "Tem um grupo de deputados aqui que pode sim falar de fim de privilégios na Previdência porque não tem aposentadoria especial: 267 recebem ou fizeram opção pelo INSS, pela previdência pública e recolhem sobre o teto. Só esses podem falar em corte de privilégios", afirmou o deputado Júlio Delgado (PSB-MG), que é deputado federal desde 1999 e está no quinto mandato.

O parlamentar critica colegas que discursam contra a tabela progressiva de alíquotas "porque não querem pagar 20% de R\$ 30 mil". "Usam o pobre para falar que a previdência pega o assalariado, mas querem defender é a si próprios." Segundo o mineiro, também os deputados que estão em regimes próprios dos Estados devem pagar mais de 11% de alíquota. "Se vão receber aposentadoria maior que o teto do INSS, têm que pagar mais."



Samuel Moreira, relator, contribui há 5 anos para o regime de congressistas

Aposentadoria dos parlamentares

Reforma da Previdência blindará congressistas em regimes especiais

Tipos de planos na Câmara dos Deputados	Nº de parlamentares que contribuem
Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC)	174
Regime Geral da Previdência Social (INSS)	267
Regimes próprios de Estados ou municípios	43
Parlamentares que não informaram	20

Como são as regras hoje do PSSC

Aposentadoria integral R\$ 33.763,00 (o subsídio de parlamentar federal)	Contribuição mensal de R\$ 3.713,93, 11% do valor do subsídio parlamentar
---	--

Em seu Estado, por exemplo, há 11 deputados contribuintes do Iplemg (Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais). No Iplemg, a aposentadoria integral é concedida a quem atingir 52 anos de idade e 35 de contribuição. A carência mínima para requerer aposentadoria proporcional neste regime é de oito anos de contribuição em mandatos eletivos.

O relator da reforma da Previdência na comissão especial da Câmara, Samuel Moreira (PSDB-SP), é um dos que estão no PSSC. Procurado, o parlamentar

informou que aderiu ao plano de seguridade há cinco anos e disse que não pode comentar nada do texto da reforma por estar concluindo seu relatório final, que será apresentado na próxima semana. Os especialistas afirmam que o regime do legislativo é mais vantajoso do que o do INSS a partir do quinto ano de mandato.

"Toda a minha vida estou no regime geral", argumentou o deputado Marcelo Ramos (PL-AM), que preside a comissão especial da reforma da Previdência na Câmara. "Neste novo ambiente de austeridade fiscal, os parlamentares devem estar no regime geral, ressaltando que é preciso regra de transição para os que contribuíam para o outro regime."

O presidente da comissão especial diz que "nem sabe o nome desse outro regime aí [o PSSC]", e evitou comentar sobre emendas que podem igualar as regras de transição dos políticos aos demais. "Não cabe comentar muito sobre o conteúdo do que virá no relatório do deputado Samuel", reagiu, evitando também comentários sobre a emenda original. "Te confesso que nem sei a transição que está prevista lá [para detentores de mandatos eletivos]."

Entre as 227 emendas validadas pelo relator, apenas uma, da bancada do Novo, propõe mudanças no artigo que preserva os parlamentares contribuintes de regimes especiais. "Não tem cabimento o Brasil, com tantas desigualdades, e a gente querendo fazer reforma da Previdência só para os outros. Por que deputado tem aposentadoria especial? Qual a justificativa?", indaga o vice-líder do Novo, o deputado federal Vinicius Poit (SP). Ele é contribuinte do INSS, assim como vários outros deputados de primeiro mandato da nova geração.

A emenda do Novo propõe uma fórmula para cálculo do benefício a partir de média aritmética das contribuições. "Para receber 100% da média de suas contribuições, será necessário que o parlamentar tenha contribuído por 40 anos", diz a justificativa. A PEC original do Executivo prevê pedágio: "deverão cumprir período adicional correspondente a 30% do tempo de contribuição que faltaria para aquisição do direito à aposentadoria" e com idade de 62 anos (mulher) e 65 anos (homens)". "O pedágio dos políticos é mais generoso do que para quem tiver na iniciativa privada que é de 50%", diz Boucinhas.

Tribuna

Varejo deve vender R\$ 1,64 bi

O varejo brasileiro deve movimentar R\$ 1,64 bilhão com a venda de presentes para o Dia dos Namorados deste ano, segundo estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). É o que mostra reportagem do Estadão.

O aumento esperado no volume vendido é de 1,9% em relação ao mesmo período do ano passado, já descontada a inflação, calculou a CNC. Se confirmada a previsão, as vendas terão a terceira alta consecutiva, após as perdas registradas durante a recessão econômica (de -1,1% em 2015 e -4,9% em 2016).

O segmento de vestuário e acessórios teria uma expansão de 3,1% em relação à mesma data do ano passado, com faturamento de R\$ 611,0 milhões, o equivalente a 37,4% das vendas totais esperadas para a data comemorativa.

O segmento de hipermercados e supermercados venderia R\$ 553,1 milhões, alta de 1,8% em relação a 2018, enquanto o de artigos de uso pessoal e doméstico, que inclui a venda de produtos eletroeletrônicos, tem receita prevista de R\$ 243,4 milhões, um aumento de 2,2% no volume vendido no ano passado.

Tribuna

Brasil tem 13,1 mi de desempregados

A taxa de desemprego no Brasil ficou em 12,4% no trimestre encerrado em fevereiro, atingindo 13,1 milhões de pessoas, segundo divulgou nesta sexta-feira o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número representa mais 892 mil pessoas desocupadas no país.

O resultado ficou abaixo da mediana de 12,5% do intervalo de expectativas dos analistas ouvidos pelo Projeções Broadcast e acima do piso das previsões, de 12,3%. O teto do intervalo era a 12,6%. É o que mostra reportagem do Estadão.

Em igual período de 2018, a taxa de desemprego medida pela Pnad Continua estava em 12,6%. No trimestre até janeiro de 2019, o resultado ficou em 12%. A renda média real do trabalhador foi de R\$ 2.285 no trimestre encerrado em fevereiro. O resultado representa alta de 0,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A massa de renda real habitual paga aos ocupados somou R\$ 205,416 bilhões no trimestre até fevereiro, alta de 2,0% ante igual período do ano anterior.

Em relação à taxa de subutilização – trabalhadores que poderiam estar trabalhando mais horas – o índice chegou a 24,6%, ou 27,9 milhões de pessoas. Esse foi o maior número da série histórica do IBGE, desde 2012.

Em relação ao trimestre anterior, houve uma alta de 901 mil pessoas subutilizadas. No comparativo com o mesmo período de 2018, o crescimento foi de 2,9%, ou 795 mil pessoas.